

FOLHA DE S. PAULO

Sem CNJ, 54

investigações

vão acabar, 19 OUT 2011

diz Calmon

Em evento na Folha, ministra diz que suspeitos voltarão a ser aposentados

AMB só pede que juízes sejam processados em primeiro lugar perante seus tribunais, afirma o presidente da Apamagis

Se o Supremo Tribunal Federal reduzir poderes do Conselho Nacional de Justiça, os tribunais estaduais poderão voltar à prática de antecipar a aposentadoria de magistrados suspeitos para evitar a abertura de processos.

Essa previsão foi feita pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, em debate na **Folha** na segunda-feira. Ela disse que 54 investigações, muitas contra desembargadores, “estarão absolutamente inutilizadas” se o STF decidir que o CNJ só poderá agir se as corregedorias estaduais forem omissas.

O STF vai julgar ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que defende a redução da competência do CNJ para processar e julgar desvios de magistrados.

Participaram do evento o presidente da Associação Paulista de Magistrados, desembargador Paulo Dimas Mascaretti, e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), que prepara proposta de emenda constitucional para garantir os poderes do CNJ.

Calmon disse que o legislador colocou a corregedoria como órgão com competência constitucional “para que o corregedor não fique a reboque do presidente do CNJ”.

Ela contou que, ao perceber que a tese da AMB ganhava corpo, pediu a manifestação de acadêmicos e juristas. “Mas a questão não poderia ficar no âmbito do Poder Judiciário”, pois o movimento começou a ter reflexos nos julgamentos do CNJ, disse.

Segundo ela, ao iniciar o julgamento de qualquer processo contra desembargador, a defesa alegava que a investigação deveria ter começado na corregedoria local.

Ela decidiu então “assumir uma posição política”, “falando para o público em geral”. Embora admita que “carregava nas tintas”, diz que não generalizou ao dizer que havia bandidos de toga.

Citou um pistoleiro que se tornou juiz: “Este pistoleiro se escondeu para não ser alcançado pelas mãos da Justiça. Mas foi retirado pela corregedoria local para que a magistratura fosse limpa. Esta é a minha luta”.

Calmon diz que os magistrados de primeiro grau são investigados, mas a situação fica mais difícil quando envolve desembargadores.

“Para o processo ser aberto é preciso um quorum mínimo, que é o de maioria absoluta. O corregedor leva o caso ao tribunal. Um [desembargador] se dá por impedido, outro se dá por suspeito, outro não vai à sessão de julgamento. A maioria absoluta não se completa e o processo vai para a prateleira”.

O presidente da Apamagis, Paulo Dimas Mascaretti, defendeu a AMB. Segundo ele, a entidade não quer esvaziar os poderes do CNJ, mas permitir que os magistrados “possam ser processados em primeiro lugar perante seus tribunais” e depois, dependendo do resultado, possam ter seus casos revisados pelo CNJ, que atuaria como um tipo de segunda instância.

O senador Demóstenes Torres reafirmou que apresentará proposta de emenda para garantir os poderes do CNJ caso a ação da AMB seja vencedora no STF: “Dos 81 senadores, 70 votarão dessa forma” [amplos poderes ao CNJ].

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 OUT 2011

“ Para o processo ser aberto é preciso um quorum mínimo. Um se dá por impedido, outro se dá por suspeito, outro não vai... O processo vai para a prateleira

ELIANA CALMON
corregedora do CNJ

Existem desvios,
mas temos de separar
o joio do trigo

PAULO DIMAS MASCARETTI
presidente da Apamagis



A ministra Eliana Calmon durante debate na Folha sobre os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça

FOLHA DE S. PAULO

Boicote de juizes federais contra o governo divide associações

A “operação-padrão” dos juizes federais gerou divergência entre os membros do Judiciário e da advocacia.

Para pressionar o governo, a Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) informou que suspenderá a publicação de citações e intimações de ações da Advocacia-Geral da União até dezembro.

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Nelson Calandra, afirmou que respeita a decisão, mas entende que o melhor seria construir uma solução negociada.

“Fico preocupado com essa deliberação dos colegas, que pode trazer consequências graves para o caixa do Tesouro”, afirmou.

Ele estima em R\$ 700 bilhões os valores que estão em discussão na Justiça Federal de interesse da União.

Já o presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), Renato Henry Sant’Anna, disse concordar com ela. “Todo movimento grevista é uma situação social de embate”, disse.

Para o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, a atitude não tem sentido. “Não vai engrandecer o debate a um nível que se espera”, disse.

Os juizes federais afirmam que continuarão a trabalhar.

“A Ajufe destaca ainda que a matéria é afeta exclusivamente à organização dos trabalhos dos órgãos judiciários, não cabendo qualquer tipo de ingerência de outros poderes nesta questão.”

19 OUT 2011

19 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PRAZO DE VALIDADE

O Tribunal de Justiça de SP deve perder 24 desembargadores até 2012. Cinco dos 348 magistrados fazem 70 anos, limite para a aposentadoria, em 2011. Outros 19 completarão sete décadas no ano que vem. Os dados são do “Anuário da Justiça de SP”, que será lançado na sexta.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Democracias disfuncionais

LIMA – O presidente do Peru, Ollanta Humala, disse nesta semana que “a democracia não é incompatível com a liberdade de expressão”. O conceito é curioso.

{ Equivale a dizer que “a democracia não é incompatível com a justiça”. É um truque. Pronuncia-se um truismo de maneira enviesada para ressaltar a pouca convicção de quem o exprime. Justiça e liberdade de expressão são partes integrantes da democracia. Incompatibilidade não está em questão.

Humala falou aqui em Lima na abertura da 67ª Assembleia Geral da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa). Estava à frente de dezenas de donos de jornais e revistas do continente, muitos ultraconservadores. A presença do presidente peruano foi logo interpretada como uma demonstração de boa vontade. Um sinal de que o Peru não seguirá o caminho de confrontação como o de alguns países vizinhos.

Mas havia um ar de ressentimento na cerimônia. Além de sua curiosa definição sobre liberdade de expressão, Humala estava na defensiva. Ao seu lado, o presidente da SIP, Gonzalo Marroquín, acusou os governos da Argentina, da Bolívia, do Equador e da Venezuela de “trair” os “princípios democráticos e a liberdade de expressão”. Todos são aliados de Humala.

A América Latina passa por um momento paradoxal. Depois de vários ajustes econômicos nos anos 80 e 90, vários países (Peru incluso) estão, em tese, prontos para desempenhar um papel decisivo neste momento de incertezas financeiras no mundo desenvolvido.

Ainda assim, a aversão em promover um ambiente de mais liberdade confere uma imagem disfuncional a certas democracias latinas.

O Peru é um desses casos e não está sozinho. Ollanta Humala tem tentado emular um pouco a travessia empreendida por Lula, da esquerda para o centro. A conversão parece estar em curso. Só que o processo ainda não se consumou por completo.

fernando.rodrigues@grupofolha.com.br

19 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

GIOVANNI GUIDO CERRI

Tolerância zero

É extremamente preocupante, sob o ponto de vista da saúde pública, que os adolescentes e crianças tenham acesso a qualquer quantidade de álcool

19 OUT 2011

A adolescência é a fase de experimentações. De descobertas, paixões arrebatadoras, questionamentos, insegurança e outros aspectos comportamentais típicos dessa fase da vida, alguns dos quais são bastante arriscados, como sexo desprotegido e consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas.

Socialmente aceito, o álcool está presente nas mesas de grande parte das famílias, nos bares, nas lojas de conveniência, nas baladas, nos shows e nas festas.

No Brasil, mais de um milhão de pontos de venda oferecem bebidas de variados teores alcoólicos. O acesso ao álcool, no Brasil, é extremamente fácil e seu consumo é estimulado em propagandas veiculadas inclusive de manhã e à tarde, no caso da cerveja, durante partidas de futebol e outros programas.

Crianças e jovens brasileiros estão acostumados a ver seus pais e familiares bebendo, são expostos à publicidade, frequentam locais onde bebidas alcoólicas estão nas prateleiras e gôndolas, veem seus ídolos de futebol e artistas favoritos consumindo álcool ou até morrendo em decorrência do abuso dessas substâncias.

Não são raros os jovens que, em decorrência de todos esses fatores, se arriscam a iniciar, cada vez mais precocemente, o consumo de bebidas alcoólicas, alguns escondidos da família e outros com o consentimento de seus pais ou responsáveis.

É extremamente preocupante, sob o ponto de vista da saúde pública, que adolescentes e crianças bebam qualquer quantidade de álcool. Esse pode ser o primeiro passo para o abuso e, depois, para a dependência química, com sérios danos à saúde.

Uma pesquisa do Instituto Ibope, feita a pedido do governo do Estado, apontou que 18% dos adolescentes entre 12 e 17 anos bebem regularmente, e que quatro entre dez menores compram livremente bebidas alcoólicas no comércio.

Há diversas maneiras de coibir o uso de álcool por menores de idade. Restringir a propaganda, elevar impostos, diminuir a exposição nos pontos de venda.

O Estado de São Paulo optou, dentro de sua competência legal, pela prevenção nas escolas e por uma legislação mais dura, que pune severamente estabelecimentos que vendam, ofereçam ou permitam que crianças ou adolescentes consumam bebidas alcoólicas.

O diferencial dessa nova lei, que acaba de ser sancionada pelo governador Geraldo Alckmin, está justamente na palavra consumo.

Antes, a venda de bebida alcoólica para menores já era proibida, classificada como crime, mas, se um adulto comprasse o produto e o repassasse imediatamente a um adolescente, o proprietário do estabelecimento era isento de qualquer responsabilidade.

Agora, caberá aos responsáveis pelos estabelecimentos exigir documentação e comprovar que não há ninguém com menos de 18 anos consumindo álcool no local, sob risco de ser multado, interditado e até mesmo de perder sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) paulista.

Alguns hábitos e mudanças de cultura são mudados por força de leis, quando elas são seguidas de fiscalização rigorosa e de um trabalho de conscientização e educação.

Foi assim nos casos de obrigatoriedade do cinto de segurança e de proibição do fumo em ambientes fechados. E assim será com essa nova legislação de tolerância zero à permissão para que crianças e jovens tenham acesso a uma substância psicoativa que pode causar dependência, doenças graves, acidentes, violência e morte.

GIOVANNI GUIDO CERRI, médico e professor da Faculdade de Medicina da USP, é secretário de Estado da Saúde de São Paulo.

19 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Enfermeira reafirma retirada de órgãos de pacientes vivos

Médicos julgados em Taubaté são acusados tirar rins ilegalmente

Testemunha-chave no processo contra três médicos acusados de utilizar diagnósticos falsos de morte encefálica para extrair os rins de quatro pacientes para transplante, a ex-enfermeira Rita Pereira voltou ontem ao Fórum de Taubaté (140 km de SP) para uma acareação.

Confrontada com a anestesista Lenita Bueno Bassi, ela disse que durante a extração do rim de José Faria Carneiro, em dezembro de 1986, o paciente ainda estava vivo.

Em depoimento na segunda-feira, a enfermeira disse que a anestesista teria se negado a participar da cirurgia.

Sentada ao lado da ex-enfermeira e diante do juiz, a anestesista disse ter participado da cirurgia, do início ao fim, e negou divergência com a equipe. “Não discuti com ninguém”, afirmou.

Rita relatou que após a re-

tirada dos órgãos, o paciente ainda se debatia na maca.

Segundo ela, o médico Pedro Henrique Torrecillas, um dos três denunciados no caso, teria enfiado um bisturi no peito do paciente até o corpo ficar inerte. “Viu, é assim que se faz”, teria dito.

A anestesista afirmou não ter presenciado isso.

“Não tenho lembrança dessa situação.” Tão logo as duas testemunhas foram dispensadas, teve início o depoimento dos acusados.

‘INVEJA E CIÚME’

Em pleno Dia do Médico, ontem, o urologista Rui Noronha Sacramento, 61, ocupou o banco dos réus para defender sua equipe de transplantantes na década de 1980.

Sacramento creditou a denúncia, encaminhada ao Conselho Regional de Medicina em 1986 pelo então diretor da Faculdade de Medicina de Taubaté, Roosevelt de Sá Kalume, à vaidade. “Por

que ele me denunciou? Inveja, ciúme, poder, dinheiro.”

Segundo ele, foram seguidos todos os protocolos tanto na retirada quanto no transplante dos rins.

“Os órgãos foram transplantados e funcionaram bem. Sem falsa modéstia, foram bem retirados”, disse.

Sacramento e mais dois colegas, Torrecillas e Mariano Fiore Júnior, foram denunciados por homicídio doloso (com intenção de matar).

“Todos continuaram clinicando na cidade, como se nada tivesse ocorrido”, diz o promotor Marcio Augusto Friggi de Carvalho.

Os médicos respondem também pelo fato de terem utilizados órgãos de pacientes vítimas de crimes violentos —dois casos de atropelamento e um de latrocínio.

Também é questionada a forma como as autorizações dos familiares para retirar órgãos foram obtidas. O julgamento continua hoje.

19 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Suspeito de abuso sexual no metrô é solto

Advogado, preso na sexta-feira, afirma ser inocente, mas se recusa a falar sobre caso; ele foi liberado após pagar fiança

Acusado trabalhava na Corregedoria da Administração do Estado, mas foi desligado após prisão

O advogado Walter Dias Cordeiro Junior, 46, preso em flagrante na sexta sob suspeita de molestar uma estudante de 21 anos dentro de um vagão do metrô, foi solto ontem.

Ex-corregedor da Administração, órgão do governo do Estado de São Paulo, Cordeiro Junior negou as acusações.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública informou que ele pagou fiança, mas não revelou o valor.

Cordeiro Júnior foi desligado da Corregedoria Geral da Administração após a prisão. Ele era corregedor desde 2 de fevereiro de 2002.

A **Folha** foi à casa de Cordeiro Junior. Pelo interfone do prédio, o ex-corregedor disse que não iria comentar o caso, por recomendação de seus advogados. Disse apenas que não cometeu o abuso contra a estudante.

Segundo o delegado titular Valdir de Oliveira Rosa, da Delpom (Delegacia de Polícia do Metropolitano), Cordeiro Junior foi preso depois de "retirar o pênis ereto para fora das calças, comprimindo-o

contra as nádegas da jovem, que passou mal e teve um pequeno desmaio".

O caso aconteceu no horário de pico do metrô, às 18h40, entre as estações República e Belém, na linha 3. Uma mulher e um rapaz, que teriam testemunhado o abuso, ajudaram a estudante.

Dois metroviários também socorreram a estudante e detiveram o ex-corregedor.

Desde janeiro, a Delpom registrou 53 agressões sexuais contra mulheres no metrô. Três foram consideradas "importunações graves".

O crime de violência sexual mediante fraude pode resultar em penas de dois a seis anos de prisão.

19 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

TJ não tem competência para caso Atlântico, opina promotor

Depois de três meses analisando o requerimento do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para processar o prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) por eventuais crimes de corrupção e peculato, o promotor Samir Barouki, que atua no Setor de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos da Procuradoria-Geral de Justiça, entendeu que Justiça Estadual não é competente para ingressar com eventual ação penal. Para ele, os recursos envolvidos no caso Atlântico são federais e, portanto, compete ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre, eventualmente processar Barbosa, que, por ser prefeito, tem foro privilegiado.

Segundo o Gaeco, Barbosa e sua esposa, Ana Laura Lino, teriam efetivamente recebido R\$ 20 mil, pelo menos, para garantir a contratação do Instituto Atlântico, Oscip contratada para prestar serviços na Saúde, como gerenciamento do Samu, internação domiciliar e especialidades médicas. Ainda conforme o Gaeco, participaram do esquema o ex-chefe de gabinete de Barbosa, Fábio Góes, que pediu exoneração após ter o nome envolvido no escândalo; o presidente do Atlântico, Bruno Valverde; o publicitário Ruy Nogueira Neto, que trabalhou na campanha de Barbosa e teria atuado como lobista; e o biólogo Ricardo Ramirez.

No seu parecer pela incom-

petência da Justiça Estadual, Barouki mencionou a gravidade das denúncias, mas não entrou no mérito. "Existem indícios de que o contrato firmado com tal Oscip objetivava a execução de um plano já estabelecido no sentido de proporcionar o desvio de dinheiro público e que a escolha da Oscip teria sido feita sem qualquer critério, desrespeitando requisitos legais."

Apesar disso, o promotor defendeu que o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal "não se incorporou ao patrimônio do Município ou do Fundo Municipal de Saúde" e que o Ministério da Saúde continua competente para fiscalizar os recursos. Assim, sendo verba federal, também é a Justiça Federal que tem competência para processar o caso.

Barbosa sempre negou qualquer participação e de sua esposa no esquema; ouvido pela FOLHA, Ruy Nogueira também negou. Valverde é réu confesso e admitiu aos promotores ter pago propina e desviado dinheiro público.

O coordenador do Gaeco de Londrina, promotor Cláudio Esteves, disse que "obviamente o Grupo discorda do parecer" e que as consequências do documento serão analisadas. A reportagem não conseguiu contato ontem com o assessor de imprensa da prefeitura. As investigações sobre desvios na Saúde se tornaram públicas em 10 de maio, com a deflagração da operação Antisepsia e decretação da prisão de 21 pessoas.

19 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Anteprojeto do novo fórum

Paranavaí – O anteprojeto do novo fórum de Paranavaí (Noroeste), que será construído no Jardim São Vicente, foi apresentado ontem pelo arquiteto do Tribunal de Justiça, Paulo Henrique Molinari, a representantes do Executivo. O prédio terá aproximadamente 7,5 mil metros de construção, com quatro pavimentos, que abrigarão duas varas criminais, duas varas cíveis, uma vara da família, infância e juventude, entre outros. A previsão é que a obra seja licitada no primeiro semestre de 2012. A obra tem um custo estimado superior a R\$ 15 milhões.

FOLHA DE LONDRINA

Justiça afasta
secretário de
Maringá

19 OUT 2011

A 2ª Vara Criminal de Maringá afastou o secretário municipal de Obras Públicas, Vagner Mussio, o gerente da Pasta, Claudemir Celestino, e dois funcionários públicos acusados de corrupção e peculato e, no caso de Mussio, também de prevaricação e condescendência criminosa. A ação penal foi ajuizada a partir de investigações dos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e da Promotoria do Patrimônio Público. Dois empresários também são réus na ação.

O coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, afirmou que a principal irregularidade foi no serviço de poda de árvores e roçagem. Segundo ele, a empresa que venceu a licitação "terceirizou" o serviço para uma microempresa e Celestino, recebendo propina dos dois empresários, negligenciava a fiscalização. "O secretário sabia das irregularidades e não tomou providências", afirmou Batisti, acrescentando que o esquema também incluía a derrubada de árvores sem pareceres técnicos. "Fazia-se favores e também se cobrava por eles."

Além disso, Mussio teria emprestado maquinário e funcionários da prefeitura para fazer terraplanagem em um terreno particular. "Ele exigiu e recebeu propina para isso", destacou Batisti. A reportagem procurou os acusados através da assessoria de imprensa da prefeitura de Maringá, mas a pessoa indicada para dar entrevista - o procurador-jurídico Luiz Manzato - não atendeu ao telefone celular.

19 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Advogados ameaçam denunciar juízes ao MPF

Uma nota da Associação dos Juízes Federais sobre sua paralisação prevista para 30 de novembro, abriu guerra com advogados públicos, que defendem a União. A Ajufe - que quer reajuste de 13% - anunciou o plano de “-represar” por 45 dias citações e intimações em ações de interesse do governo, e liberá-las de uma só vez. O presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública, Allan Titonelli, agora ameaça denunciar a Ajufe ao Ministério Público Federal, por prevaricação.

Concentração

A Ajufe informou que citações e intimações de ações do governo serão “concentradas” em 29 de novembro, “sem prejuízos à sociedade”.

Teto do STJ

Dados do Conselho da Justiça Federal: o teto é R\$ 26,7 mil, de ministro do Supremo Tribunal Federal. No STJ, ministro recebe R\$ 25,3 mil.

Os salários, hoje

Segundo o CJF, juízes de tribunais regionais federais recebem R\$ 24,1 mil por mês, juízes federais R\$ 22,9 mil e juízes substitutos R\$ 21,7 mil.

18 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

DESVIO DE CONDUTA

Seis juízes do Paraná

respondem a processos

Seis juízes do PR são alvos de processo

Atendendo solicitação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná fez um levantamento sobre o número de juízes no Estado que respondem a processo disciplinar por desvio de conduta. Seis magistrados de primeiro grau são alvos da Corregedoria-Geral de Justiça e destes, três estão afastados. Uma delas é a juíza Oneide Negrão de Freitas, que atuava na 3ª Vara Criminal. Conforme já revelado pela FOLHA, ela e o então escrivão, Ademir Aguayo, teriam engavetado mais de 90 procedimentos.

"A maioria dos casos é por atraso para decidir. Dois casos são mais graves, de desvio ético de conduta. Um deles é o da juíza de Londrina", declarou o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourí Neto. "O problema dela é mais a condução de processos e até onde sabemos não fez isso para obter vantagem ilícita. Ninguém falou que ela é desonesta. É mais a maneira de conduzir o processo, não cumprir as determinações", contemporizou Kfourí.

Para o desembargador, um atenuante no caso do Paraná é que entre os seis casos, até agora, não comprovou-se corrupção de juí-

zes. "Aqui no Paraná não temos essa gravidade de falta", afirmou. "No Paraná, nunca tivemos nenhum juiz ou desembargador condenado pelo STJ. Aqueles que foram condenados foram apenados pelo próprio TJ. O tribunal tem 120 desembargadores, então aqui não existe possibilidade de corporativismo, de querer aliviar para algum juiz ou desembargador."

Oneide Negrão, que era a titular da 3ª Vara Criminal desde 2006, está afastada pela Corregedoria desde 13 de setembro. Fontes ligadas ao Judiciário informam que a juíza, além de engavetar procedimentos, também se recusava a permitir que um escrivão concursado e nomeado pelo TJ assumisse sua função, que até então era exercida por Aguayo. Oneide não deu declarações sobre o afastamento e Aguayo, transferido para uma função administrativa no Fórum de Londrina, está em férias e não foi localizado pela reportagem.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

18 OUT 2011

Horas de voo

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ainda não licitou as 200 mil horas de voo para desembargadores se deslocarem a destinos não servidos por linhas regulares. “Há cidades para as quais não existem voos regulares e são viagens demoradas que dificultam nosso trabalho”, defendeu o presidente do TJ, Kfourir Neto. “Não significa que vamos usar todas as horas, mas podemos fazer um registro de preço e usar quando for necessário.”

Segurança aos juízes

O TJ vai desenvolver um projeto piloto de monitoramento eletrônico no Fórum de Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba) para dar mais segurança aos juízes. A ideia vem do Tribunal Regional Eleitoral, disse Kfourir Neto. “Também queremos fazer a experiência em Jacarezinho.” O desembargador disse que o monitoramento prevê alarmes que disparam também nas sedes das polícias Civil e Militar. E pode ser implantado na casa dos juízes. “Ainda não fizemos um levantamento de custos.”

FOLHA DE LONDRINA

**Operadora é
condenada
pela Justiça**

18 OUT 2011

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) subiu para R\$ 300 mil o valor de indenização a ser paga pela Vivo, pela prestação deficiente de serviços de telefonia móvel em Londrina. Entre outubro de 2003 e janeiro de 2004, os consumidores não teriam conseguido utilizar seus aparelhos por problemas apresentados pela empresa.

A decisão é dos desembargadores da 12ª Câmara Cível do TJ e atende apelação do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que interpôs o recurso junto ao Tribunal buscando aumentar o valor de indenização de R\$ 100 mil, imposta pelo Juízo de Londrina. O dinheiro, segundo MP, visa ressarcir o dano moral coletivo e deve ser revertido para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, conforme sustentação do promotor Miguel Jorge Sogaia, da Promotoria de Defesa do Consumidor de Londrina.

O Ministério Público alegou que o valor deveria sofrer aumento em virtude do porte econômico da empresa, do longo período de prestação deficiente do serviço e do elevado número de reclamações.

A empresa ainda pode recorrer da decisão. A FOLHA entrou em contato com a assessoria de imprensa da Vivo, que, até o fechamento desta edição, aguardava resposta do Departamento Jurídico da empresa para se pronunciar.

FOLHA DE LONDRINA

Caso prescrito: Requião se livra de acusação de injúria

Curitiba – A acusação pelo crime de injúria que tramitava no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o senador e ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB) - por conta de ataques ao ministro das Comunicações, Paulo Bernardo - foi extinta pelo ministro Dias Toffoli, relator do caso. O crime de injúria prescreveu porque hoje Requião tem 70 anos. A partir dessa idade, o tempo de prescrição aos réus cai pela metade.

A ação penal tramita desde outubro de 2001 e foi transferida ao STF por causa do mandato eletivo de Requião. Mesmo com a retirada da acusação por injúria, o crime de calúnia, no entanto, ainda persiste e Requião deve ser interrogado pelo STF. A decisão vem poucos dias depois que a Justiça aplicou uma nova multa a Requião, no valor de R\$ 40 mil, para o mesmo caso envolvendo Paulo Bernardo, mas numa ação cível, que pedia danos morais.

Enquanto era governador, Requião acusou Paulo Bernardo de superfaturar uma obra referente a um ramal ferroviário previsto para ser construído entre as cidades de Ipiranga e Guarapuava. No entanto, a juíza Adriana de Lourdes Simette, da 3ª Vara Cível de Curitiba, decidiu que as acusações foram sem fundamento.

18 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Liminar suspende relatório de CPI em Cambé

18 OUT 2011

A juíza da Vara Cível de Cambé, Patrícia de Melo Bronzeti, concedeu liminar que suspende os efeitos do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara. A CPI foi instaurada para investigar contratos da prefeitura de Cambé com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Instituto Atlântico. Em 28 de setembro a CPI apresentou o relatório, que aponta irregularidades no contrato e na prestação do serviço. O documento pleiteava, além da devolução de mais de R\$ 1 milhão, que fosse aberta uma Comissão Processante (CP) contra o prefeito João Pavinato (PSDB).

Os representantes da Oscip ajuizaram um mandado de segurança alegando que houve cerceamento de defesa e falta de objeto para a instalação da CPI. Os advogados do instituto alegam que não foram disponibilizados à Oscip os documentos analisados pelos vereadores. "Deve o investigado ser informado acerca da pretensão antagônica a seu direito, tendo ciência das peças, provas e documentos anexados", escreveu a juíza em seu despacho. A partir do despacho, a Câmara não pode - até que seja proferida nova decisão - fazer uso do relatório ou dar encaminhamento às suas sugestões.

"O relatório afirmou várias situações contrárias ao instituto sem que tivéssemos conhecimento do que estávamos sendo acusados", declarou o advogado da Oscip, Vinícius Borba. O presidente da CPI, vereador Cecílio Araújo (PT), e o relator, Irineu Defende, não foram localizados até o fechamento da edição. A assessoria da Câmara informou que ambos estavam em reunião.

18 OUT 2011

**FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO**

**Novo Fórum Eleitoral
será inaugurado dia 21**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Irajá Prestes Mattar, estará em Londrina, dia 21, para presidir a inauguração, às 19h30, das novas instalações do Fórum Eleitoral, que receberá o nome de 'Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães'. Depois haverá jantar por adesão, no Buffet Planalto, às 20h30.

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

TRÁFEGO | FISCALIS DA DIRETRAN SÃO ORIENTADOS A NÃO MULTAR

Decisão da Justiça deixa fiscalização do trânsito no “limbo”

| A decisão do Tribunal de Justiça que proibiu a Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) de aplicar multas jogou a fiscalização do trânsito da capital em uma espécie de limbo. A autarquia não se pronuncia, mas agentes da Diretoria de Trânsito (Diretran) admitem que as orientações são para que evitem a emissão de multas e façam apenas ações de orientação e sinalização. Em comunicado, a própria Urbs relata apenas que os agentes continuam nas ruas “orientando e prevenindo acidentes de trânsito”, sem fazer qualquer menção à aplicação de multas. Para auxiliar o órgão e não deixar o tráfego da capital se transformar num caos, o Batalhão de Polícia de Trânsito (BP-Tran) reforçou a fiscalização no centro da cidade. Mas algumas infrações aplicadas pela autarquia estadual também podem ser inválidas, alertam especialistas

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Decisão judicial cria vácuo na fiscalização do trânsito

Contestação do poder de polícia da Urbs fragiliza operações da Diretran e do BPTran em Curitiba. Agentes estariam evitando multar infratores

Vinicius Boreki e Rafael Waltrick

I A sentença que proibiu a Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) de aplicar multas deixou a fiscalização do trânsito na capital em uma espécie de limbo. Para não desrespeitar a decisão judicial, em vigor desde 28 de setembro, agentes da Diretoria de Trânsito (Diretran), ligada à Urbs, estariam evitando emitir novos autos de infração, apesar de nenhum anúncio oficial ter sido feito pela prefeitura.

Nesse caso, a missão de notificar motoristas infratores caberia ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTran), mas mesmo a atuação da PM em determinados tipos de infração pode ser questionada na Justiça, já que a ação do BPTran nestes casos ocorre por meio de um convênio com a Urbs, a mesma autoridade de trânsito que está sendo contestada. Já a operação de radares e lombadas eletrônicas estaria ocorrendo normalmente.

A situação só deve se resolver quando a nova secretaria municipal de trânsito for criada e começar a operar, ou se uma nova decisão da Justiça cassar os efeitos do acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná.

Segundo agentes de trânsito consultados pela Gazeta, a Urbs teria orientado os fiscais, desde a semana passada, a não aplicar multas. Conforme os agentes, que falaram sob condição de anonimato, as ações nas ruas de Curitiba estão restritas à sinalização em trechos de obras e à orientação dos condutores. "Falaram [a direção da Urbs] que não é para a gente notificar. Até aposentei o bloquinho de autuação. Saímos na rua mais para orientar", relata um dos agentes.

"Continuamos com o trabalho de orientação, porém, não estamos autuando. E pode ser que a gente não volte a autuar enquanto a secretaria de trânsito não for criada", afirma outro fiscal.

A orientação para não multar não é confirmada pela Urbs. Em recente comunicado oficial, a empresa relata que os agentes continuam nas ruas "orientando e prevenindo acidentes de trânsito", mas não faz menção à aplicação de autuações. A presença dos agentes, no entanto, também é questionável. Ontem, a reportagem circulóu por uma hora e meia, durante a tarde, nas principais vias do Centro e bairros vizinhos. Durante esse período, apenas nove agentes de trânsito foram vistos nas ruas.

Convênio

Segundo o presidente da Comissão de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná (OAB-PR), Marcelo Araújo, o convênio com a prefeitura permite que o BPTran aplique multas de circulação, como avanço de sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre. O problema é que os policiais agem em nome da Urbs. "Assim como não existe hierarquia entre prefeito, governador e presidente, não há entre órgão gestor municipal, Detran e Denatran. A ausência de um não legitima necessariamente o outro", reforça Araújo. Autuações referentes a alcoolemia, falta de carteira de habilitação e atraso de tributos como IPVA e licenciamento independem de convênio, pois já são atribuições do BPTran.

Desde ontem, a Polícia Militar reforçou a fiscalização de trânsito no Centro de Curitiba. O coronel Leomir Mattos de Souza, comandante do BPTran, nega que a operação tenha sido consequência da proibição das ações da Diretran. "Foi uma iniciativa minha para que as condições de circulação, estacionamento e parada não se tornassem um caos, e para a sociedade perceber que existe fiscalização", afirma. Dez homens intensificaram a fiscalização pela manhã e 20 no período da tarde.

ENTENDA O CASO

Conheça os fatos que culminaram com a limitação do trabalho dos agentes da Diretran:

16 set – O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decide que a Urbs não tem competência para fiscalizar o trânsito de Curitiba por se tratar de uma sociedade de economia mista. O parecer é resultado de uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público (MP), em 1996.

28 set – O acórdão do TJ-PR que nega à Urbs o poder de polícia é publicado. Segundo a decisão, multas aplicadas por agentes da Diretran, radares ou lombadas eletrônicas estariam suspensas.

29 set – Apesar da decisão, agentes da Diretran continuam atuando nas ruas normalmente. O MP afirma que pode entrar com uma ação prevendo sanções para a prefeitura caso a prática continue.

30 set – Impasse cria brecha jurídica para motoristas recorrerem de multas aplicadas pela Diretran. Advogados relatam que têm buscado na Justiça anulação de infrações registradas antes mesmo da publicação do acórdão do TJ-PR.

4 out – Condutor obtém liminar que suspende multas aplicadas por radares eletrônicos em novembro do ano passado.

5 out – Apesar de dizer que acórdão não tem efeito, a prefeitura entra com um embargo de declaração no TJ-PR. O recurso foi encaminhado ao relator do processo, o desembargador Antônio Martelozzo, mas ainda não entrou em pauta na agenda do Órgão Especial.

7 out – Diretora-geral da Diretran, Rosângela Battistella pede demissão após sair na internet vídeo em que confessa ter estacionado em vaga para idosos.

10 out – Prefeitura anuncia extinção da Diretran e criação da secretaria de trânsito, que ficará responsável pela fiscalização e aplicação de multas, entre outras atribuições.

13 out – Nova decisão judicial diz que a Urbs deve devolver para uma motorista o valor pago em multas de trânsito nos últimos cinco anos.

CONTINUAÇÃO

GAZETA DO POVO

19 OUT 2011

VALORES PAGOS

Ressarcimento causaria caos

Nem todo dinheiro pago em multas é destinado à Urbs. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê o encaminhamento de 5% da verba arrecadada com as infrações ao Fundo Nacional de Trânsito. Por esse motivo, na opinião do presidente da Comissão de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná (OAB-PR), Marcelo Araújo, os motoristas que sofreram infrações podem até reaver os pontos perdidos na carteira de habilitação, mas não obter o ressarcimento das multas. "Toda decisão judicial avalia a conse-

quência sobre o sistema. Como a Urbs se relaciona com o Detran e Denatran, os prejuízos são inestimáveis, não só financeiros", afirma.

O restante da arrecadação das multas deve ser aplicada em "sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito", conforme o CTB. Portanto, Araújo não vê possibilidade de reversão de valores pagos "salvo se for comprovado que a arrecadação com as infrações não se destinaram ao fim estipulado por lei".

Mesmo que a prefeitura assumira a gerência das multas em Curitiba, ela não corre o risco de assumir a responsabilidade em uma hipótese de ressarcimento, segundo Daniel Ferreira, mestre e doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. "A responsável é a Urbs. Ela é uma empresa de economia mista e tem patrimônio para arcar com as consequências", diz.

"Toda decisão judicial avalia a consequência sobre o sistema. Como a Urbs se relaciona com o Detran e Denatran, os prejuízos são inestimáveis, não só financeiros."

Marcelo Araújo, presidente da Comissão de Trânsito da OAB-PR.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 OUT 2011

CONTRATAÇÃO

Urbs pode "emprestar" agentes

A incorporação dos cerca de 600 funcionários da Diretran pela futura secretaria municipal de trânsito pode esbarrar em impedimentos jurídicos. O projeto de lei que cria a secretaria está atualmente em análise na Câmara de Vereadores. No texto da matéria, porém, não há qualquer menção sobre como se dará o aproveitamento do quadro da Diretran. A intenção da prefeitura é manter os servidores – que são celetistas (quando o contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho) e foram contratados por meio de processo seletivo – vinculados à Urbs, mas "emprestados" para a nova pasta.

Para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba (Sismuc), o quadro da nova secretaria precisará ser composto por meio de concurso público, já que o regime predominante entre os servidores ligados diretamente à prefeitura é o estatutário. A professora de Direito Administrativo da Universidade Positivo Ana Cláudia Finger reforça que a extinção da

Diretran ocasionará a perda de vínculo dos agentes com a administração pública. A advogada defende que colocar os agentes à disposição da secretaria de trânsito, como o município prevê, "é uma via transversa absolutamente inconstitucional".

A existência do impasse, no entanto, é negada pelo próprio Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná. O presidente do sindicato, Valdir Aparecido Mestriner, alega que o processo é comum na administração pública. Opinião semelhante tem o professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Romeu Felipe Bacellar Filho. "Como fazem parte da administração municipal, os funcionários podem ser redistribuídos, desde que tenham sido admitidos por concurso público ou processo seletivo. Podem passar da administração indireta, como é o caso da Urbs, para a direta, no caso da nova secretaria", explica Bacellar.

Convênio foi a saída achada por Belo Horizonte

Desde novembro de 2009, a BHTrans, empresa com as mesmas responsabilidades da Urbs, mas em Belo Horizonte, perdeu o direito de aplicar multas em razão de uma ação judicial semelhante à de Curitiba. A ação foi proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais. Na capital mineira, a solução encontrada foi delegar o poder de polícia à Guarda Municipal e estender a atuação do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar enquanto a situação não é solucionada.

Os 250 agentes da BHTrans continuam realizando ações de orientação e, quando notam irregularidades, convocam guardas municipais ou policiais para aplicarem as infrações. Ao contrário de Curitiba, Belo Horizonte decidiu recorrer da ação em vez de criar uma secretaria específica para tratar do trânsito. O recurso está no Supremo Tribunal Federal (STF).

600 funcionários

da Diretran devem ser incorporados pela futura secretaria municipal de trânsito.

5% do dinheiro

arrecadado com multas de trânsito devem ser repassados ao Fundo Nacional de Trânsito.

R\$ 55,5 milhões

é quanto a prefeitura de Curitiba previa arrecadar com multas de trânsito em 2012.

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Procurador-geral nega crise na PGE

Julio Cesar Zem Cardozo
procurador-geral do estado

Sandro Moser

O procurador-geral do estado, Julio Cesar Zem Cardozo, tem enfrentado resistência dentro da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) à mudanças administrativas promovidas pelo governo estadual. Ele nega que haja crise na instituição, mas confirma que tem enfrentado “oposição política” de dois procuradores (Sérgio Botto de Lacerda e Ubirajara Gasparin).

A principal mudança na PGE é referente ao decreto que extinguiu parte da competência do setor de recursos da procuradoria. Agora, o procurador que atua no processo em primeira instância também pode atuar no recurso. Botto de Lacerda e Gasparin integram o setor recursal e foram contra a mudança.

O procurador-geral reclama que uma conversa entre os três, gravada sem o conhecimento dele, em que assuntos internos da PGE foram discutidos, vazou na imprensa. Parte dessa conversa foi publicada na edição do último domingo da **Gazeta do Povo**, na coluna do jornalista Celso Nascimento.

Zem assumiu a PGE em 11 de julho, após o antigo procurador Ivan Bonilha ter assumido como conselheiro do Tribunal de Contas. Antes, Zem respondia pela diretoria-geral da instituição. Leia a entrevista:

A PGE enfrenta uma crise interna?

Não há crise. São apenas estes procuradores [Sérgio Botto de Lacerda e Ubirajara Gasparin] que, não se sabe por que, criaram uma situação de animosidade em relação a algumas mudanças que não justificam esta situação de oposição.

O senhor fala do decreto sobre a competência do setor dos recursos do estado nos tribunais superiores?

Esta questão foi bastante discutida com o governador Beto Richa. Ele entendeu que as alterações propostas eram necessárias e, conscientemente, o governador assinou o decreto. Ele não foi ludibriado.

Quais são essas alterações?

Havia um setor responsável pelos recursos na PGE. Nós entendemos que seria melhor uma redistribuição do trabalho. Agora, o mesmo procurador que fez a defesa do primeiro grau pode fazer também o recurso, como ocorre nas procuradorias de outros estados: Existem várias opções administrativas. Nós partimos do princípio de que todos os procuradores são capacitados para atuar em fase de recurso. O setor continua existindo como uma coordenadoria orientando os demais setores sobre a orientação jurisprudencial do STJ [Superior Tribunal de Justiça], por exemplo, mas não mais atuando na fase de recurso.

Foi isto que descontentou os procuradores? Houve bloqueio de e-mails internos ou limitações para cercear a oposição?

O que ocorreu foi que o procurador Botto de Lacerda mandou-me e-mail ofensivo e eu o bloqueei de minha conta pessoal. Não sou obrigado a receber ofensas de ninguém. Houve ofensas também a outros procuradores em uma lista geral de e-mails. Esta lista é para assuntos de trabalho dos procuradores. Houve, portanto, desvirtuamento desta lista para ofensas

pessoais. Agora nenhum procurador tem mais acesso à lista, não só os dois. Mas eles podem mandar e-mails pessoais para quem quer que seja. Menos para mim. Eu não os recebo. E quanto à lista, ela agora serve apenas à comunicação institucional do gabinete do procurador-geral.

O senhor vai tomar que providências?

Nós vamos tomar as medidas cabíveis tanto no âmbito administrativo quanto no cível para apurar a responsabilidade das pessoas envolvidas.

Há também a acusação de mal uso de um fundo administrado pela PGE? Como este fundo funciona?

O fundo existe desde 2004 e foi criado para possibilitar que a PGE tenha recursos para atualizar sua infraestrutura — móveis, equipamento de informática, imóveis e tudo o que a PGE precisa para funcionar. E também há uma previsão de pagamento de produtividade aos procuradores. Os recursos são fiscalizados trimestralmente pelo TC [Tribunal de Contas do Estado]. Todas as contas deste fundo foram aprovadas pelo TC, mesmo em 2010. Não houve nenhuma compra ou gasto deste fundo sem autorização legal.

Estas gratificações não são inconstitucionais?

A gratificação foi estipulada pelo ex-governador Roberto Requião, que, à época, fez uma consulta ao pleno do TC, que atestou a constitucionalidade da gratificação, inclusive com parecer favorável do Ministério Público de Contas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 OUT 2011

E quanto à compensação de tributos por títulos precatórios pelo valor de face? Qual é a posição da PGE?

Até dezembro de 2009, os empresários adquiriram precatórios para compensar tributos. Hoje, a procuradoria entende que não é mais possível a compensação. Estamos buscando uma saída conciliadora. Entendemos também que os empresários não podem ser penalizados.

E quanto às compras que teriam sido feitas sem licitação para a procuradoria?

Não existe nenhuma compra feita de forma irregular. Existem compras de imóveis feitas, não por mim, aliás, pelo governo anterior e que não exigem licitação para serem compradas. Não existe ilegalidade. Tudo o que foi comprado estava dentro do limite para gastos sem licitação ou esta era inexigível.

O que foi comprado?

Imóveis para sedes da PGE no interior. Para isso, a lei exige apenas um processo feito pela antiga Secretaria de Obras. Todas as compras foram regulares e aprovadas pelo Tribunal de Contas. Aliás, não fui eu quem comprou. As compras foram autorizadas pelo ex-governador Requião e realizadas pelo ex-governador Pessuti. Todas as compras seguiram procedimentos regulares. Ninguém tem um cheque em branco para gastar. Nós o usamos dentro do objetivo que está descrito na lei que o criou.

Há rumores que o senhor iria se demitir e que estaria desprestigiado por outros procuradores por ser interino. O senhor ainda é interino?

O governador já me efetivou no cargo. Isto é uma coisa que já foi resolvida há bastante tempo.



“Agora, o mesmo procurador que fez a defesa do primeiro grau pode fazer também o recurso, como ocorre nas procuradorias de outros estados.”

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Quem deve cuidar do inquérito policial?

Policiais federais defendem que a condução da investigação criminal seja feita por promotores ou juízes de instrução

Diego Ribeiro

Uma campanha da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), lançada recentemente, defende que o inquérito criminal deixe de ser uma atribuição dos órgãos policiais e passe a ser feito pelo Ministério Público (MP) ou por um representante do Judiciário, como já ocorre em outros países. Para a entidade, essa medida liberaria os policiais para trabalhar em exclusivamente nas investigações, o que melhoraria os índices de resoluções de crimes. "Hoje a polícia está cartorializada, sem ação. Ela deve investigar e não trabalhar como burocrata", opina o presidente da Fenapef, Marcos Wink.

Uma pesquisa feita pelo sociólogo Michel Misse, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), encomendada pela federação, constatou a baixa qualidade dos inquéritos policiais. Ao longo de 2009, ele e mais quatro pesquisadores de Belo Horizonte, Brasília, Recife e Porto Alegre estiveram presentes em delegacias destas capitais. "O estudo concluiu que os inquéritos são excessivamente burocráticos", diz Misse.

De acordo com ele, a equipe acompanhou a rotina das delegacias, analisou como são realizadas as investigações e a estrutura e seguiram adiante até o procedimento chegar ao MP. "Nestas cidades, o esclarecimento de casos de roubo chegou a apenas 1% e de homicídio, 15%", ressalta.

De acordo com o sociólogo, existe hoje uma duplicidade de funções entre o MP e a Polícia Civil. "Há conflito de poderes entre o delegado e o promotor. Hoje o delegado é meio policial e meio promotor", diz. Na avaliação dele, o trabalho do delegado é praticamente o mesmo do promotor. "Uma solução seria transformar os delegados em promotores, que ficariam encarregados pela denúncia", afirma. Segundo Misse, a polícia deveria ter formação adequada em investigações criminais e em ciências forenses, mas não necessariamente precisaria ser um bacharel em Direito.

Alternativa

Segundo Wink, a possibilidade de um promotor coordenar o inquérito ou a criação de juizados de instrução, que acompanhariam em tempo real as investigações, são alternativas ao inquérito policial que devem ser mais debatidas. O presidente da Fenapef cita exemplos de países como os Estados Unidos, onde o promotor trabalha muito próximo dos policiais, dando diretrizes e orientações sobre a condução da investigação.

Outra opção seria implantar um sistema como o da Europa,

onde o Ministério Público comanda diretamente a investigação. Em casos mais complexos, um juiz também toma conta da apuração. No entanto, a tendência é sempre deixar as investigações sob a coordenação de promotores. Na Inglaterra, a polícia é responsável por tudo. Porém, dentro da estrutura policial inglesa, há uma divisão de acusação, uma espécie de delegados responsáveis pela denúncia.

Tarefa difícil

Transferir a atribuição do inquérito policial, como defende os policiais federais, não é nada fácil. A mudança necessita de modificação no artigo 144 da Constituição. Além disso, o novo Código de Processo Penal entrou em vigor neste ano após anos de debate para sua atualização.

Prioridade deveria ser melhorar a estrutura de investigação

19 OUT 2011

Para o professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Jacinto Coutinho, a transferência do inquérito policial das mãos dos delegados para o Ministério Público (MP) ou para um juizado de instrução só mudaria o problema de lugar. "Tenho muitas dúvidas se essa mudança alteraria o quadro. Na estrutura atual do Estado, nem a polícia, nem o MP e nem a Justiça teriam condições de fazer o que deveriam", afirma. De acordo com Coutinho, a prioridade deveria ser dar mais condições estruturais aos órgãos que integram o sistema judicial brasileiro.

O procurador da República, João Gualberto Garcez Ramos, defende a ideia de ampliação das possibilidades de investigação. "Não tem mais cabimento falar em exclusividade. Não sou a favor do fim do inquérito, mas sim da ampliação de se fazer investigação", afirma. Segundo o procurador, é preciso abrir o leque de investigação e possibilitar que o MP também faça esse trabalho.

"Hoje a polícia está cartorializada, sem ação. Ela deve investigar e não trabalhar como burocrata."

Marcos Wink, presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais.

"Existe um conflito de poderes entre a Polícia e o Ministério Público. Hoje o delegado é meio policial e meio promotor."

Michel Misse, sociólogo da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Constituição Federal dá à polícia exclusividade sobre as investigações, mas os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos), do MP, têm hoje uma atuação importante na apuração de crimes, como corrupção e contravenção. Não entanto, ainda são responsáveis por uma fatia muito pequena das investigações no país. "Existem ações no Supremo Tribunal Federal (STF) para restringir o poder das investigações do Gaeco", diz Ramos. Apesar disso, ele acredita que o STF deve reconhecer a possibilidade de o MP investigar em determinadas matérias.

CONTRÁRIOS

Delegados desaprova proposta

O delegado Rubens Recalcatti, responsável pelo Grupo Honre (Homicídios Não Resolvidos) da Polícia Civil do Paraná, afirma ser contra tirar da polícia a responsabilidade pelos inquéritos. "O inquérito policial funciona bem e não vai funcionar melhor nas mãos do Ministério Público", afirma ele, que é responsável por cerca de 6 mil inquéritos de homicídios sem solução no estado.

Segundo o delegado, as falhas atuais na investigação ocorrem por falta de estrutura. Para ele, não faz sentido adotar modelos de outros países, já que a estrutura dada às polícias norte-americanas e europeias é melhor do que a brasileira. "A realidade deles é outra. Se tiver os mesmos meios, eu toco esses inquéritos com as mãos amarradas", ironiza.

A Associação dos Delegados da Polícia Civil do Paraná (Adepol) também se manifestou de forma contrária ao projeto dos policiais federais. O presidente da entidade, delegado Kyioshi Hattanda, afirma que a Adepol é a favor do que determina a Constituição, ou seja, de que a investigação criminal continue uma incumbência da polícia. (DR)

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Suspensão uso de cães em experiências

■ A Justiça do Paraná suspendeu preventivamente o uso de cães da raça beagle em experiências científicas na Universidade Estadual de Maringá (UEM). A decisão acata pedido do Ministério Público do Paraná, que acusou a universidade de maus-tratos contra animais.

Os beagles são usados em experimentos de periodontia e implantodontia, porque têm os tecidos da boca semelhantes aos dos humanos. De acordo com a UEM, os animais, após os experimentos, são sacrificados com uma overdose de anestésico.

OMP afirma que os cachorros são mantidos “em condições precárias de higiene” e recebem doses insuficientes de anestésico.

A universidade nega os maus-tratos e afirma que os protocolos de pesquisa são feitos para anular o sofrimento dos cães e que todos os procedimentos passam pelo crivo do comitê de ética em pesquisa da instituição.

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

LEI SECA Acusado responderá em liberdade

! O ex-coordenador da Lei Seca no Rio Alexandre Felipe Vieira Mendes teve revogado o decreto de prisão preventiva expedido contra ele. Com isso, ele vai responder às acusações de homicídio doloso, lesão corporal dolosa e omissão de socorro em liberdade.

Em agosto, Mendes atropelou quatro pessoas, matando Ermínio Cosme Pereira, 58 anos. Segundo a polícia, ele apresentava sinais de embriaguez. Na época, Mendes ainda ocupava o cargo de subsecretário de governo, do qual foi exonerado após revelação de que usou um reboque da Operação Lei Seca para remover seu carro do local do acidente. Mendes admitiu ter tomado meia taça de vinho antes do acidente, mas só se submeteu no dia seguinte ao exame para medir o teor alcoólico do sangue.

Suspeito de abuso em metrô é solto

! O advogado Walter Dias Cordeiro Junior, 46 anos, preso em flagrante sob suspeita de molestar uma jovem de 21 anos dentro de um vagão do metrô em São Paulo, foi solto ontem após pagar fiança. Ele estava preso desde a última sexta-feira, dia em que teria ocorrido o crime. O valor pago pelo suspeito não foi informado pela Secretaria de Segurança Pública. Segundo o delegado titular Valdir de Oliveira Rosa, da Delegacia de Polícia do Metropolitano, o advogado foi preso depois de "retirar o pênis ereto para fora das calças, comprimindo-o contra as nádegas da jovem, que passou mal e teve um pequeno desmaio". A agressão, cometida no horário de pico de passageiros do metrô, teria sido testemunhada por outra passageira e por um rapaz, que acudiram a estudante.

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

PALESTRA

O papel do promotor nas adoções

- DATA: 22 de outubro (das 12 às 17 horas).
- PALESTRANTE: Mônica Sakamori.
- LOCAL: Escola do Bosque Mananciais. Rua Mateus Leme, 4.248 – São Lourenço.
- INFORMAÇÕES: (41) 3353-7895 ou 8442-0129.

GAZETA DO POVO

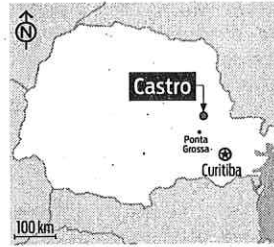
NOTA POLÍTICA

19 OUT 2011

Castro

A prorrogação do contrato de prestação de serviço em transporte coletivo, ocorrida em 2000, em Castro, nos Campos Gerais, rendeu uma ação civil pública proposta nesta semana pelo Ministério Público contra o município. O MP afirma que uma nova concorrência pública deveria ter sido realizada na época. O atual prefeito, Moacyr Elias Fadel Junior, e os diretores da empresa Viação Cidade de Castro, são citados na ação. O prefeito da época, Reinaldo Cardoso, não é alvo da ação porque o crime já prescreveu para ele. Fadel era o presidente da Câmara Municipal em 2000.

ONDE FICA



NOTA POLÍTICA

Também quer

O deputado estadual Fabio Camargo (PTB) quer estender o reajuste concedido aos funcionários comissionados do governo do estado (entre 63% e 128%) para os servidores em cargo de comissão na Assembleia. Camargo alega que há seis anos os salários dos comissionados da Casa não têm aumento. Ele pretende na próxima semana reivindicar o reajuste à Mesa da Assembleia.

COLUNA DOS LEITORES

Comissionados 1

Quereria poder entender como um aumento de R\$ 7 milhões no gasto com folha de pagamento vai causar um impacto mínimo no caixa estadual. O que é bom para poucos é resolvido. O restante do funcionalismo é deixado de lado.

Evandro Carlos Bom

Comissionados 2

É impressionante como o governo age com certas categorias de funcionários. Nós da segurança pública, que corremos risco em nosso trabalho, não temos nem de perto a atenção que os comissionados têm. E eles trabalham em salas com ar-condicionado. O novo estatuto da Polícia Civil não sai do papel, mas para certos funcionários, tudo anda.

Bruno Cesar

GAZETA DO POVO

FERNANDO GUIMARÃES 19 OUT 2011

Educação é prioridade

Especialmente no âmbito dos estados e municípios, manifestam-se situações de omissão e desconformidade com a implementação de políticas governamentais consistentes e de eficácia comprovada na área da educação

Nos caminhos do desenvolvimento integrado do país impõe-se a necessidade de se exigir a prática de uma gestão fiscal responsável, de resultados, que se isole das medidas conservadoras desvinculadas dos interesses da sociedade e que se ocupe de questões estratégicas.

Na verdade, as exigências da sociedade contemporânea caminham na direção de um Estado Democrático compromissado com a ética, a transparência, a probidade de seus agentes e no qual a participação do cidadão clama por um papel ativo e bem-estruturado do Estado no trato de questões sociais. E pela implantação de serviços públicos de qualidade que reduzam as desigualdades sociais e permitam a promoção do desenvolvimento humano.

Na agenda de discussões sobre as alternativas de funcionamento ideal da administração pública e também de prepará-la para os desafios do século 21, têm prevalecido um forte componente para assegurar os direitos sociais, promover controles efetivos sobre as atividades, estabelecer positiva relação do Estado com a sociedade, combater as desigualdades sociais, assegurar de forma concreta os serviços de educação e saúde e exercitar a participação do cidadão no controle das políticas públicas, a fim de subordiná-las aos padrões de qualidade exigidos e dar a elas legitimação social.

Mesmo admitindo-se que o elenco dessas propostas é desafiador para a construção do ideal institucional, não há mais espaço para se adiar a consolidação das medidas, em face da visão conjuntural negativa que a sociedade tem do Estado, alimentada pelos recorrentes casos de desvios de conduta de gestores públicos.

Um dos núcleos de destaque do conjunto de políticas públicas é o da educação. Sem embargo dos limites constitucionais impostos à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, a educação não tem sido levada a sério no que respeita o aporte necessário de recursos para dar coerência à sua significação social.

Especialmente no âmbito dos estados e municípios, manifestam-se situações de omissão e desconformidade com a implementação de políticas governamentais consistentes e de eficácia comprovada. Motivados por certa discricionariedade na destinação de dotações orçamentárias e na opção por outras áreas de interesse local, invariavelmente decorrentes de programas de natureza político-partidária, os gestores públicos acabam por limitar ou até mesmo comprometer a qualidade dos processos educacionais, o acesso da comunidade e a causar retrocesso irreparável à formação do cidadão e à sua própria dignidade.

Trata-se de perfil que precisa ser combatido, pois as grandes mudanças ambientais das modernas sociedades democráticas sinalizam que os gestores devem atuar conforme o interesse público e trabalhar para a otimização de suas ações inerentes ao atendimento das demandas da coletividade.

Para reparar tal situação, algumas decisões judiciais obrigaram gestores a corrigir omissões na destinação de recursos à área da educação, mas elas sempre foram questionadas no âmbito do próprio Poder Judiciário, à luz do entendimento de que cabe aos poderes Executivo e Legislativo a prerrogativa de estabelecer as políticas públicas para o desenvolvimento local.

CONTINUA

19 OUT 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal acaba de dirimir a questão, ao decidir que, em casos excepcionais, revela-se possível ao Poder Judiciário determinar o exato cumprimento da implementação de políticas públicas de educação definidas pela Constituição, sempre que os órgãos públicos, por omissão ou interesses subalternos, comprometerem a eficácia e a integridade de direitos sociais e culturais do cidadão. Como já afirmou Rui Barbosa, "o desenvolvimento do ensino é o mais produtivo emprego das forças do erário nacional".

Dentro dessa nova ordem, resgata-se a cobrança mais efetiva dos governos no cumprimento dos deveres elementares do poder público. Exige-se que os gestores se comprometam com os ideais da coletividade e que se subordinem a um código de conduta inspirado pelos valores democráticos da verdade, da legitimidade das decisões burocráticas e da justiça social.

É preciso reconhecer que é fundamental atrair a participação da sociedade para apontar as carências do planejamento público, pois ela está apta para indicar caminhos objetivos de satisfação de suas principais demandas e avaliar o caráter público das ações do Estado.

Longe disso será negar a responsabilidade do Estado de garantir os direitos de cidadania e de atuar positivamente para enfrentar os repetidos problemas que ocorrem no universo social.

Fernando Guimarães é presidente do Tribunal de Contas do Paraná.

19 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Deputado do PV é condenado por licença

Justiça condena Rasca Rodrigues a perda da função pública por irregularidades

quando dirigia órgão que autorizou obra de hidrelétrica no Rio Tibagi

Evandro Fadel / CURITIBA

O juiz da 1.^a Vara Federal de Londrina (PR), Roberto Lima Santos, condenou o deputado estadual Rasca Rodrigues (PV) à perda da função pública que esteja exercendo na ocasião do trânsito em julgado de sua sentença, por entender que ele cometeu irregularidades no processo de concessão de licença ambiental para a construção da Hidrelétrica de Mauá, no Rio Tibagi.

À época da licença, em 2005, o deputado presidia o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), que liberou o licenciamento, e era conselheiro fiscal da Companhia Paranaense de Energia (Copel), interessada e, depois, vencedora da licitação para construir e operar a usina.

A sentença, proferida no dia 10, suspende os direitos políticos do deputado do PV por cinco anos. Ele também foi condenado a pagar à União multa no valor de 50 vezes a quantia de sua remuneração.

O deputado disse ontem que vai recorrer da decisão, mas ressaltou que os possíveis efeitos somente poderão ser aplicados depois do trânsito em julgado, o que, ele estima, acontecerá em seis ou oito anos. Ele ressaltou que a sentença se refere a uma questão "formal" e todos os atos relacionados à questão ambiental foram convalidados.

Mas, segundo ele, nem mesmo uma possível informação privilegiada que poderia ser passada à Copel deveria ser levada em conta porque a empresa estatal paranaense foi a

vencedora em um leilão público. "A CNEC Engenharia era a detentora do inventário", salientou. "Ela o apresentou à Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e todas as empresas tiveram acesso a esse inventário."

Segundo ele, se houvesse alguma irregularidade, as concorrentes teriam recorrido à Justiça. Além disso, Rodrigues ressaltou que a Copel tem sido competitiva na disputa pela construção e operação de usinas, particularmente no Paraná, onde detém 90% das obras.

'Referência.' Para ele, a Usina de Mauá, que fica entre os municípios de Tibagi e Telêmaco Borba, é uma "obra fantástica" em termos ambientais, tornando-se uma "referência".

O ex-presidente do IAP disse que a altura da barragem foi rebaixada em 7,5 metros, o que permite 24% de redução no tempo de permanência da água na represa e 22,7% de redução no alagamento do Rio Barra Grande, um dos afluentes do Rio Tibagi. "É um ganho ambiental fantástico", acentuou.

Em outra das cinco ações que tratam da Hidrelétrica de Mauá, a Justiça determinou que a CNEC Engenharia, responsável pela elaboração do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), pague multa de R\$ 40 milhões por danos coletivos.

A alegação é que a empresa teria omitido impactos ambientais, sociais, econômicos, políticos e culturais para a população ribeirinha. Mas ele ressaltou que a CNEC não teria agido com má-fé, conforme o entendimento do Ministério Público Federal

(MPF), que propôs a ação. Meta-de do valor da multa deve ser revertida para oito comunidades indígenas e o restante para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Licenciamento. A CNEC informou que a WorleyParsons comprou a empresa, mas a parte responsável pelos estudos na Usina de Mauá continua com a construtora Camargo Corrêa. A construtora informou, no fim da tarde, que vai recorrer da decisão.

O juiz também determinou que, após o trânsito em julgado, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) assumia o licenciamento ambiental, que era competência do IAP. A obra da usina, iniciada em 2008, deve custar cerca de R\$ 1,2 bilhão e terá capacidade de 361 megawatts. O Rio Tibagi tem uma bacia que corresponde a 13% do território paranaense.

A celeuma em torno da obra é tão grande que o MPF no Paraná criou um Grupo de Estudos para a Usina Mauá, formado por pesquisadoras da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O grupo tentou, por vias judiciais, transferir o licenciamento para a esfera federal e colocá-lo nas mãos do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), mas não conseguiu. O licenciamento acabou sendo feito pelo órgão estadual ambiental.

O ESTADO DE S. PAULO

Ação inédita faz parte de modernização na cobrança dos devedores; procuradores querem também leilão online de imóveis com dívidas

Justiça autoriza SP a penhorar o que for pago em cartões a devedores de ISS

19 OUT 2011

A Prefeitura de São Paulo conseguiu autorização da Justiça para penhorar o que for pago em cartão de débito ou crédito para 50 empresas que devem mais de R\$ 3 milhões em Imposto Sobre Serviços (ISS) ao Município. A notificação do juiz Laurence Matos, titular da Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, será enviada nos próximos dias às operadoras Cielo e Redecard. O governo municipal espera sequestrar R\$ 50 milhões com essa ação inédita de cobrança.

Supermercados, transportadoras, imobiliárias, escolas particulares e até um parque de diversões estão entre os devedores que podem ter bloqueados os pagamentos de clientes feitos no cartão. Responsável pelo setor de cobrança de grandes devedores da capital dentro da Procuradoria-Geral, Loredania Kfourri de Vilhena Nunes diz que os nomes não podem ser divulgados porque as empresas acionadas pela Prefeitura ainda podem entrar no Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura, antes de os bloqueios entrarem em vigor – o que deve ocorrer nos próximos dias.

“Antes de ser pedido o bloqueio dos recebíveis de cartão de crédito, esgotamos todas as possibilidades de negociação”, afirma a procuradora. “Foram autuados os estabelecimentos que utilizam cartões como meio de cobrança”, acrescenta Loredania. Com os bloqueios da operadora Cielo, por exemplo, as transações pagas aos devedores com os cartões Visa, Master

Card e American Express serão penhoradas. A outra companhia acionada, a Redecard, recebe os valores pagos por Diners Club Internacional e Master Card.

Penhoras. Só com as cobranças online, que entraram em vigor neste ano, os procuradores conseguiram penhorar 50 imóveis de devedores que somam R\$ 47 milhões. A Procuradoria agora aguarda o juiz de Execuções Fiscais autorizar o primeiro leilão online da história da Prefeitura para colocar parte desses imóveis à venda.

“Alguns desses devedores, que tiveram bens penhorados, acabaram entrando no PPI. Dos R\$ 47 milhões penhorados em imóveis, R\$ 7,2 milhões foram parcelados por devedores, que agora podem evitar o leilão de seus bens”, explica a procuradora Loredania. Pelo sistema normal, via cartório, a penhora de um imóvel demorava até 3 anos.

Pelo mesmo sistema, a Procuradoria bloqueou R\$ 187 milhões em conta corrente das 150 empresas que mais devem ISS. “Até o ano passado, havia uma morosidade que dificultava a negociação com o devedor. Agora, a partir da penhora, o devedor se vê obrigado a aderir ao parcelamento ou corre o risco de perder aplicações e imóveis”, argumenta o procurador-geral do Município, Celso Augusto Cocco. “Essa cobrança é justa principalmente com o contribuinte que paga suas contas em dia”, completa Cocco.

Shoppings e bancos ainda rejeitam cobranças

GLOSSÁRIO

• PPI

É um programa de parcelamento da Prefeitura de São Paulo para regularizar os devedores de impostos. Quem se inscreve ganha um desconto no valor total do débito e um longo prazo para pagamento.

• Penhora

É o bloqueio judicial de bens do devedor em garantia de pagamento da dívida. Caso ela não seja paga, o bem penhorado pode ir a leilão.

• Recebíveis

É o valor que estabelecimentos comerciais recebem mensalmente das operadoras de cartão de crédito pelos pagamentos feitos por esse meio. As penhoras online de devedores do ISS ainda não atingiram dois dos principais devedores de ISS da Prefeitura: os shoppings e os bancos que, juntos, devem cerca de R\$ 30 bilhões dos R\$ 46 bilhões que o governo tem a receber de atrasados. Os bancos com sede fora da capital alegam que não precisam pagar ISS sobre o que é movimentado em suas agências localizadas na cidade. Dessa forma, o Bradesco, por exemplo, paga ISS em Osasco, onde fica a sede.

A Prefeitura tenta receber o ISS de todas as agências instaladas desde 1998, mas o caso está sob análise da Justiça. O mesmo ocorre com os shoppings, que contestam o pagamento de IPTU cobrado de suas áreas construídas após reformas. Esses empreendimentos alegam que devem pagar apenas o IPTU que consta na licença original.

O ESTADO DE S. PAULO

SIP pede mais rigor da Justiça brasileira

19 OUT 2011

Apelo é reação às mortes de jornalistas
ocorridas nos últimos seis meses no País

A Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) pediu ontem às autoridades do Brasil “o máximo esforço e agilidade na investigação de assassinatos de jornalistas”, para eliminar “o incentivo proporcionado pela impunidade”. O apelo é parte de uma das 15 resoluções adotadas no encerramento da 67.^a Assembleia-Geral da entidade, como reação às quatro mortes de jornalistas nos últimos seis meses no País.

Outro item da resolução é dirigido ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e trata da censura judicial ao Estado. A entidade pede, ao CNJ, que adote “medidas para restabelecer a liberdade de imprensa e informação, violentadas pela decisão do Poder Judiciário, que segue impedindo por mais de dois anos que o jornal O Estado de S. Paulo possa publicar informações relacionadas à Operação Boi Barrica/Faktor, da Polícia Federal”.

Há ainda um terceiro tema brasileiro no documento, a pressão para se exigir diploma de jornalistas. A resolução pede, no caso, “que não se aprove uma lei que violaria a Convenção Interamericana de Direitos Humanos”.

O Brasil foi objeto, ainda, de outro documento cujo título diz tudo: “Impunidade/Brasil”. Nele há 22 considerações que retomam episódios em andamento na Justiça, seguidos de cinco decisões. A principal delas é um apelo em favor da federalização dos crimes de imprensa, para o qual já existem uma PEC, uma lei no Senado e outra na Câmara.

A SIP entende que, como no resto do continente, graves crimes contra jornalistas, em cidades pequenas e distantes, dificilmente são punidos, pois as pressões locais resultam em impunidade.

Uma conclusão geral sobre a situação no continente ressalta que “as tentativas para silenciar a imprensa independente continuaram de forma cada vez mais intensa em 2011”.

Balanco. Em dezenas de exposições e debates, durante cinco dias, os mais de 200 delegados focaram três inimigos imediatos do jornalismo nas Américas: o crime organizado, comandado por narcotraficantes, a lentidão da Justiça para punir quem ataca e assassina jornalistas e as armadilhas jurídicas que se multiplicam para tornar legais as decisões de censurar a imprensa.

Para conseguir mais eficácia no combate às ameaças contra a mídia, principalmente em países como Venezuela, Nicarágua, Equador e Argentina, foi anunciado o Acordo de Lima, pelo qual a SIP se dispõe a trabalhar em conjunto com as associações nacionais de jornais. Uma das metas é pedir medidas concretas contra os governos em cortes internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

No seu balanço final, o presidente da Comissão de Liberdade de Imprensa, Claudio Paolillo, observou: “Nesta assembleia foi dado destaque a dois problemas principais. Um deles, o crime organizado pelas quadrilhas de narcotraficantes, que já penetram até no imenso território do Bra-

sil. O segundo problema é o autoritarismo de líderes que submetem os demais poderes do Estado. Eles sabem que seu projeto nunca se realizará enquanto a imprensa for livre”.

Veterano participante dessas assembleias, Julio Cesar Ferreira de Mesquita, membro do Conselho de Administração do Grupo Estado, se diz desanimado. “Depois de 34 anos que frequento esses eventos, volto para casa muito triste com o que acontece no continente. São 32 países e todos eles têm problemas relacionados com a liberdade de imprensa. Segundo ele, “estamos no século 21, o mundo evoluiu, e esta região do planeta, em termos de liberdade de imprensa, parece estar voltando a um passado distante”.

• Conclusões

MILTON COLEMAN,

NOVO PRESIDENTE DA SIP

“Temos de trabalhar mais para enfrentar todas essas novas ameaças, muitas das quais têm também caráter internacional”

RICARDO TROTTI

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE IMPRENSA DA SIP

“No Brasil, além dos quatro mortos, uma das nossas preocupações foi a censura judicial, que atingiu o ‘Estado’ e a RBS, do Sul. O Brasil é conhecido, aqui, como o líder no que se refere a censura judicial”

O ESTADO DE S. PAULO

Camiseta anula julgamento de 'Highlanders'

19 OUT 2011

4 PMs suspeitos de decapitar deficiente mental haviam sido condenados a 18 anos de prisão

Por causa de uma camiseta exibida em p. nário, a Justiça anulou o júri que condenou a 18 anos e 8 meses de prisão, em 30 de julho de 2010, quatro policiais militares suspeitos de integrar o grupo conhecido como "Highlanders". Eles haviam sido condenados por matar, em outubro de 2008, Antonio Carlos da Silva, o Carlinhos, de 31 anos, que tinha deficiência mental. Um novo julgamento será marcado.

Durante o júri, o juiz Antonio Augusto Galvão de França Hristov, do Fórum de Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo, pediu às pessoas presentes que retirassem a camiseta de apoio a Carlinhos, onde se lia "deficiente mental é assassinado por PMs da Força Tática". Todos tiraram mas, na réplica, o promotor Vitor Petri exibiu a camiseta, o que virou motivo para o recurso do advogado Celso Vendramini, que defende os PMs Moisés Alves dos Santos, Joaquim Aleixo Neto, Anderson dos Santos Sales e Rodolfo da Silva Vieira.

"Ele (Petri) sentiu que poderiam ser absolvidos e apelou, mostrou a camiseta e disse que o juiz estava cerceando a liberdade de expressão. Isso influenciou os jurados."

A 10.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo acatou o pedido. No acórdão, publicado ontem, o relator Fábio Gouvêa diz que o promotor desobedeceu a ordem do juiz. O caso segue em segredo de Justiça e os PMs continuam detidos.

Revolta. Os familiares de Carlinhos foram informados ontem à tarde pelo Estado sobre a decisão judicial e ficaram revoltados. "Se fosse uma camiseta da maneira como eles deixaram meu filho, sem cabeça, sem as mãos e

retalhado, tudo bem. Mas era simplesmente a foto do meu filho, aquele que tiraram de mim", afirma a doméstica Maria da Conceição da Silva, de 51 anos.

Os "Highlanders", grupo de nove PMs que teria matado pelo menos 12 pessoas, receberam esse nome porque cortavam a cabeça das vítimas, como no filme de 1986. Um já foi condenado e outros quatro são suspeitos.

O corpo de Carlinhos foi identificado pela família no Instituto Médico-Legal (IML) de Taboão da Serra dois dias depois de ter desaparecido. Segundo testemunhas, ele havia sido levado pela viatura 37104 da Força Tática, na noite de 8 de outubro de 2010.

A família identificou Carlinhos por uma tatuagem, mas não havia provas legais de que o corpo era o dele. Por isso, ele foi enterrado como indigente.

Irmã de Carlinhos, a dona de casa Vânia Lúcia da Silva Alves, de 29 anos, também criticou a decisão. "É muito revoltante, mas a nossa luta vai continuar. No novo julgamento, vamos ganhar mais uma vez."

O promotor Vitor Petri foi procurado ontem, mas não foi encontrado pela reportagem até as 20h. O Ministério Público também não se manifestou a respeito do júri anulado.

CRONOLOGIA

Três anos de indefinição

8 de outubro de 2008

Crim

Antonio Carlos da Silva Alves, o Carlinhos, que tinha deficiência mental, é visto sendo levado por PMs da Força Tática do 37.º BPM, no Jardim Capela, zona sul.

30 de julho de 2010

Júri

Após 16 horas de julgamento, os quatro policiais acusados pela morte de Carlinhos são condenados a 18 anos e 8 meses de prisão.

18 de outubro de 2011

Anulação

Acórdão anula o júri, porque o promotor exibiu uma camiseta, desobedecendo ordem do juiz de não mostrá-la.

19 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Empresa é multada em R\$ 10 mi em caso de apologia ao nazismo

Justiça de MG condena Telemar por se recusar a dar identidade de funcionário que criou página nazista no Orkut

BELO HORIZONTE

A Justiça Federal em Minas multou a Telemar Norte Leste, proprietária da Oi, em R\$ 10 milhões, porque a empresa se recusou a identificar o funcionário que usou computadores da sede da companhia, em Varginha, para criar uma comunidade nazista no Orkut. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), a in-

denização, por danos morais coletivos, é uma das maiores já aplicadas. Para o MPF, além de apologia ao nazismo, a página “propagava xingamentos e ofensas a pessoas negras”.

A Procuradoria da República entrou com ação para identificar o autor. Inicialmente, a Oi informou que, pelo IP (Internet Protocol), tratava-se de morador de Varginha. Mas o MPF apurou que, pelas datas e horários de acesso, foram usados computadores da empresa. A Justiça determinou que a Oi identificasse o funcionário, mas a empresa ignorou três ordens judiciais.

Após quase um ano, a companhia alegou que não poderia

identificá-lo por causa do “grande lapso temporal”. “Essa resposta foi uma afronta ao Judiciário. O alegado lapso temporal foi causado pela própria empresa”, disse o procurador Marcelo Ferreira. O MPF entrou com ação contra a Oi, que então alegou que a máquina ficava disponível para o público e qualquer pessoa poderia ter cometido o crime. Mas o MPF apurou que os acessos foram feitos fora de horário de expediente.

A Oi recorreu, mas a Justiça ainda não se pronunciou. A Telemar Norte Leste não comenta ação judicial em andamento.

Acusado de molestar estudante no metrô é solto e perde o cargo de corregedor

O advogado Walter Dias Cordeiro Júnior, de 46 anos – que atuava na Corregedoria-Geral da Administração do Estado –, acusado de molestar uma estudante de 21 anos dentro de um vagão do metrô, na última sexta-feira, foi solto ontem da carceragem do 31.º Distrito Policial, na Vila Carrão, zona leste.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), ele pagou fiança, mas o valor não foi revelado porque o caso corre em segredo de Justiça.

Cordeiro foi desligado da fun-

ção de corregedor, cargo que ocupava desde fevereiro de 2002, segundo a Corregedoria-Geral da Administração, órgão vinculado à Casa Civil do governo de São Paulo.

De acordo com a Corregedoria, Cordeiro é oficial administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) desde 24 de janeiro de 1987, onde ingressou por meio de concurso público.

O ESTADO DE S. PAULO 'Médico ficou enciumado', diz acusado de retirar rins

19 OUT 2011

O médico Rui Noronha Sacramento – um dos quatro acusados de ter retirado rins de pacientes ainda vivos para supostamente usar em transplantes particulares – foi o primeiro a depor ontem no júri que começou na segunda-feira, em Taubaté.

Além dele, os médicos Pedro Henrique Torrecillas e Mariano Fiore Júnior são acusados pela morte de quatro pacientes em 1986. O caso ficou conhecido como “Kalume”, em referência ao médico Roosevelt de Sá Kalume, autor da denúncia.

Em seu depoimento, Sacramento disse que Kalume “subtraiu documentos para fundamentar a denúncia”, agindo “por inveja, por ciúmes, pelo poder”. Kalume, à época diretor do Hospital Santa Isabel de Clínicas, teria ficado “enciumado” com a perda de poder e por ter ficado fora do programa de transplantes. “Ele quis jogar areia”, disse Sacramento.

No início da tarde, o médico Fernando Ferreira negou que o Torrecillas tenha desferido um golpe de bisturi em um dos pacientes para provocar a sua morte – conforme afirmou em depoimento de acusação a enfermeira Rita Pereira. “Isso não ocorreu”, disse.

A defesa requereu a acareação entre Ferreira e a enfermeira, o que foi negado pelo juiz.

Internado. Depois de depor no júri, anteontem, Kalume teve de ser internado para ser submetido às pressas a um cateterismo, por causa de uma crise de angina (entupimento das artérias do coração). O médico continua internado, sem alteração do quadro.

RUI NORONHA SACRAMENTO

MÉDICO ACUSADO

“Quem operou esses pacientes fui eu. E todos com sucesso.”

“O Conselho Regional de Medicina foi claríssimo ao confirmar que os transplantes foram feitos após a morte dos pacientes.”

19 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Dilma tem direito de mudar reajuste do Judiciário, diz AGU

Mensagem ao STF alega que ela poderia e deveria alterar propostas para defender contas públicas e adequá-las à Lei Fiscal. O governo mobilizou a Advocacia-Geral da União (AGU) na disputa que trava com o Judiciário para barrar o aumento de salários de magistrados, servidores da Justiça e integrantes do Ministério Público.

Em mensagem encaminhada ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, a AGU afirmou que a presidente Dilma Rousseff poderia e deveria alterar as propostas orçamentárias do Judiciário e do Ministério Público para evitar riscos às contas públicas de 2012 e adequá-las às leis de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ao contrário das reclamações de ministros do Supremo, o governo afirmou que não interferiu na independência. "Não houve violação ao princípio da separação dos Poderes, pois a matéria (*a proposta orçamentária*) será apreciada por quem de direito. Não há, desse modo, qualquer lesão a ser reparada", argumenta a AGU em petição protocolada na semana passada.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, que assina a mensagem, argumenta também que requisitos legais foram descumpridos pelo Judiciário e pelo MP no envio das propostas, pois não especificaram os impactos dos reajustes nas folhas de pagamento. Fizeram apenas, no entendimento do governo, estimativas genéricas.

No texto, o governo sustenta que a presidente pode fazer alterações "quando as referidas propostas, como parece suceder no caso vertente, geram o desequilí-

brio orçamentário".

Equívoco. A alteração da proposta antes de encaminhada ao Congresso gerou protestos do Supremo. Peluso afirmou que a alteração da proposta orçamentária do Judiciário pela presidente foi um "pequeno equívoco" e disse que o Executivo iria "sem dúvida" retificá-lo. Depois, encaminhou ofício à presidente para saber se ela pretendia incluir no Projeto da Lei Orçamentária Anual o reajuste do Judiciário.

Com as informações encaminhadas ao STF, o governo mantém a decisão de alterar a proposta de orçamento do Judiciário e barrar o reajuste pedido para 2012. Dados do Ministério do Planejamento indicam que os aumentos do Judiciário e do Ministério Público teriam impacto de R\$ 8,3 bilhões.

Os argumentos serão analisados pelo ministro Joaquim Barbosa, que relata a ação da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União contra a decisão da presidente de alterar a proposta de orçamento do Judiciário e do MP, e pelo ministro Luiz Fux, que relata processo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Pública da União no DF.

Advogados vão ao CNJ contra greve

◆ Advogados públicos poderão acionar o CNJ contra magistrados que aderirem à operação padrão anunciada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). Em campanha por reajuste salarial, a Ajufe defendeu que os juízes retenham intimações e citações de processos de interesse da União nas Varas Cíveis e de Execução Fiscal. Para o presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Allan Titonelli Nunes, se a conduta for adotada, pode configurar crime de prevaricação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

19 OUT 2011

Novo desembargador

O Pleno do Tribunal de Justiça elegeu na sexta-feira (7) o magistrado Marcelo Gobbo Dalla Déa para ocupar a vaga de desembargador aberta com a aposentadoria compulsória de João Kopytowski. A posse acontecerá no dia 18 de outubro. O novo desembargador nasceu em Ponta Grossa, em 31 de outubro de 1962. É formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em 1986. É mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da UNIPAR. Ingressou na magistratura em 11 de abril de 1989 e atuou como juiz substituto na comarca de Francisco Beltrão, de 1989 a 1990. Como Juiz Titular atuou nas comarcas de Salto do Lontra (1990 a 1991), Capanema (1991 a 1994) e Foz do Iguaçu (1994 a 2011). Foi diretor da Escola da Magistratura do Paraná, em Foz do Iguaçu, de 2003 a 2010. É membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais e do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAGE), além de Supervisor Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação do TJ/PR.

Monitoramento em Fóruns

O Tribunal de Justiça vai instalar um sistema de monitoramento à distância dos Fóruns em todo o Paraná, com câmeras de vídeo captando imagens que serão transmitidas por cabos de fibra ótica para uma central em Curitiba. Na quinta-feira (13) o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, assinou convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que já utiliza o sistema e vai repassar o know-how ao TJPR. De acordo com o presidente Miguel Kfoury Neto haverá projetos-pilotos em Campo Magro e em Jacarezinho. Essa iniciativa vai melhorar a segurança nos Fóruns. Hoje apenas 26 Fóruns têm a vigilância de policiais militares. Um grupo do TJ visitou o TRE em junho, para conhecer o sistema de vigilância eletrônica, que permite ver imagens, acender e apagar luzes, abrir e trancar portas nos Fóruns, a partir da central de monitoramento em Curitiba. O sistema do TRE atende 78 dos 156 Fóruns Eleitorais do Paraná. Cada fórum é monitorado por nove câmeras. Outra possibilidade do sistema do TRE é o vídeo analítico, que, a partir de imagens fotográficas pré-gravadas, identifica alterações num ambiente e alerta a central. O sistema fotografa periodicamente uma sala e dá o alerta caso, por exemplo, uma caixa ou um pacote seja esquecido no ambiente.

Entrância Intermediária

O Tribunal de Justiça do Paraná elevou para entrância Intermediária o Fórum da comarca de Matelândia, em sessão solene presidida pelo presidente Miguel Kfoury Neto na tarde de terça-feira (11). A juíza diretora do Fórum, Daniela Palazzo Chede, já fez opção pela Vara Criminal, Família, Infância e Juventude. Um novo juiz substituto será designado no prazo de 30 dias e serão contratados mais sete funcionários já concursados que aguardam apenas a nomeação. A comarca terá também um novo Fórum, com área de 6 mil metros quadrados, que já está com seus projetos aprovados pela prefeitura e Corpo de Bombeiros, faltando conclusões técnicas para abertura do processo licitatório. Os investimentos na obra devem ultrapassar os R\$ 4 milhões.

CONTINUA

19 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

Preparação à magistratura

A Escola da Magistratura do Paraná (Emap) está com as inscrições abertas para o Curso de Preparação à Magistratura 2012. Com duração de 480 horas, o curso vai de fevereiro a dezembro e é ministrado nos nove núcleos descentralizados existente no Estado. Trata-se de um curso de pós-graduação "lato sensu" com especialidade em Direito Aplicado. Para a matrícula é preciso ser bacharel em Direito. Mais informações e inscrições no site www.emap.com.br

Designações

O desembargador Paulo Habith foi designado como membro eleito a integrar o Órgão Especial na vaga decorrente da aposentadoria do desembargador eleito João Kopytowski. Também o desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa foi designado para compor a 18ª Câmara Cível, a partir de 19 de outubro, na vaga decorrente da remoção do desembargador Roberto De Vicente para a 2ª Câmara Criminal, de acordo com o Decreto Judiciário nº 288-D.M./2011. Já o Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Aurênio José Arantes de Moura, foi designado para exercer a partir de 28 de setembro as funções de Diretor Geral do Fórum daquela comarca.

Convocação

O desembargador Jonny De Jesus Campos Marques foi convocado para substituir o desembargador Jesus Sarrão, no Órgão Especial, a partir de 18 de outubro, durante o afastamento deste.

Plantão Judiciário

Os juízes de Direito Paulo Cezar Carrasco Reyes (1º grau) e Luis Cesar de Paula Espindola (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período 17/10/2011 a 24/10/2011. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense (18 horas) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia quando não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Violação do caráter complementar da inquirição 19 OUT 2011 de testemunha pelo juiz gera nulidade

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) e anulou, a partir da audiência de instrução, o processo contra um acusado de tráfico de drogas. A anulação se deu porque o juiz, primeiro a formular perguntas às testemunhas, violou o caráter complementar da sua inquirição, substituindo o órgão de acusação – o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), cujo representante não estava presente.

Condenado em primeira instância a seis anos e meio por tráfico de drogas, o acusado apelou ao TJRS alegando nulidade absoluta do processo, pois o juiz não teria cumprido a ordem de inquirição das testemunhas. Segundo o artigo 212 do Código de Processo Penal (CPP), com a redação dada pela Lei 11.690/08, as perguntas são feitas pela parte diretamente às testemunhas, depois é aberto espaço para o contraditório e, por fim, o juiz pode complementar a inquirição. O TJRS acolheu a preliminar levantada pela defesa do réu e anulou o processo desde a audiência de instrução.

O MPRS recorreu ao STJ argumentando que o descumprimento da regra estabelecida no artigo 212 do CPP ocasiona nulidade relativa, cabendo à parte demonstrar o prejuízo (*pas de nullité sans grief*). O ministro relator, Marco Aurélio Bellizze, concordou em parte com as alegações do Ministério Público, não vendo nulidade absoluta no caso de o juiz formular as perguntas antes das partes. Para ele, a inversão da ordem de inquirição poderia causar nulidade, dependendo da comprovação do dano pela parte prejudicada.

“Não visualizo nulidade absoluta na hipótese em que o juiz – apenas o juiz, não a outra parte – formule pergunta à testemunha antes da parte que a arrolou, pois as perguntas que o juiz, destinatário final da prova, formulou de

forma antecipada, poderiam ser, e certamente seriam, apresentadas ao final da inquirição”, afirmou o relator.

Segundo o ministro, “a inversão da ordem de inquirição somente poderia ensejar nulidade relativa, a depender do protesto da parte prejudicada no momento oportuno, sob pena de preclusão, bem como da comprovação inequívoca do efetivo prejuízo com a indagação formulada fora da ordem sugerida na norma processual”.

Caráter principal

A inversão da ordem das perguntas, porém, de acordo com o ministro Marco Aurélio Bellizze, deixa de ser relevante diante de um fato mais grave constante do processo. Segundo registra o acórdão estadual, o representante do MPRS não estava presente durante a audiência de instrução. Assim sendo, o juiz iniciou a inquirição das testemunhas e depois passou a palavra à defesa.

“A sentença condenatória está lastreada em elementos obtidos exclusivamente na oitiva de testemunhas arroladas pelo Ministério Público, tendo o juiz formulado todas as perguntas que envolviam os fatos da imputação penal”, constatou o ministro, para concluir que, independentemente da ordem das perguntas, “a inquirição pelo juiz não se deu em caráter complementar, mas sim principal, em verdadeira substituição ao órgão incumbido da acusação”.

Segundo Marco Aurélio Bellizze, essa situação “configura indisfarçável afronta ao sistema acusatório e evidencia o prejuízo efetivo” para o réu. A nulidade, para o ministro, não decorre do descumprimento da ordem de inquirição do juiz, mas da violação de seu caráter complementar. Ele disse ainda que a anulação do processo não seria necessária caso a sentença condenatória tivesse se baseado em outros elementos de prova.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

19 OUT 2011

APELAÇÃO

Presença de procurador que assinou a ação torna nulo julgamento

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, anulou o julgamento de apelação criminal do qual participou o mesmo procurador que, na primeira instância, havia proposto a ação penal e oferecido as alegações finais da acusação. Os ministros consideraram que permitir tal situação significaria retirar dos acusados a garantia de uma análise isenta do Ministério Público no segundo grau de jurisdição.

No caso, um homem e uma mulher foram condenados por receptação de coisa, fruto de crime de peculato. O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) negou provi-

mento à apelação e rejeitou os embargos de declaração opostos posteriormente.

A defesa requereu habeas corpus ao STJ para anular ambos os julgamentos, sustentando que um juiz de direito convocado para compor o órgão colegiado do TJGO teria atuado fora do prazo da convocação. Apontou ainda o impedimento do procurador de justiça que participou do julgamento dos recursos, uma vez que ele já havia atuado no processo em questão, na primeira instância.

De forma unânime, a Quinta Turma acompanhou o voto da relatora, ministra Laurita Vaz, e anulou o julgamento dos embar-

gos de declaração, uma vez que a sessão ocorreu fora do período de convocação do juiz de direito. Quanto à participação do procurador, prevaleceu a posição do ministro Napoleão Maia Filho (hoje na Primeira Turma), que votou pela anulação também do julgamento da apelação.

O ministro Jorge Mussi, designado relator para o acórdão, constatou em voto-vista que o procurador de justiça que atuou como representante do Ministério Público no julgamento dos recursos no tribunal goiano foi o mesmo que, no primeiro grau, propôs a ação penal e ofereceu as acusações finais.

Divulgação na internet de salários de servidores tem repercussão geral

O processo que pretende excluir informações funcionais de uma servidora pública municipal, inclusive dos vencimentos, do site "De Olho nas Contas", da Prefeitura de São Paulo, teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal. A decisão se deu durante a análise de um Recurso Extraordinário com Agravo interposto pelo Município contra decisão da Justiça Estadual, que ao acatar parcialmente o pedido da servidora, determinou a exclusão dos valores dos vencimentos do site. O mérito do recurso agora será submetido a

julgamento pelo Plenário.

O processo teve início na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo. A servidora alegava estar sofrendo constrangimento moral pela exposição de seus vencimentos no site sem a sua autorização e sem previsão em lei local. Pedia a exclusão das informações e indenização por dano moral no valor de R\$ 12 mil.

O pedido foi julgado improcedente na primeira instância e, em seguida, a servidora interpôs recurso para Colégio Recursal paulista. Aquele colegiado proveu parcialmente o recurso, ao enten-

der que a legislação municipal sobre o tema (Lei 14.720/2008) não determina a vinculação dos vencimentos ao nome do servidor, de forma individualizada, e determinou a exclusão dos valores dos vencimentos do site.

Ao recorrer ao STF, o Município de São Paulo sustentou, preliminarmente, a presença de repercussão geral da questão constitucional discutida. No mérito, defendeu que o site "De Olho nas Contas" tem por objetivo assegurar a transparência e a publicidade dos atos e condutas dos agentes públicos, com base na Constituição da República.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2ª Seção julga conflito entre recuperação e execução

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça é competente para julgar conflito entre juízos de recuperação judicial e execução fiscal, segundo decisão da própria Seção. Para a União, a competência para tratar do tema seria da 1ª Seção, responsável pelas matérias de Direito Público. O ministro Raul Araújo divergiu, afirmando que o regimento interno do STJ remete à 2ª Seção, de Direito Privado, as questões envolvendo recuperação judicial. A 2ª Seção manteve liminar que determinava o seguimento do processo até o julgamento final do incidente.

O conflito surgiu com a decisão que determinou a penhora de bens para garantir o pagamento de créditos tributários, com competência da Seção de Direito Público. Para a União, “a execução fiscal não é afetada pela recuperação judicial, prosseguindo seu trâmite normalmente”.

Para o relator, a medida “teve como objetivo proteger o patrimônio da sociedade em recuperação judicial, até que venham as informações dos juízos suscitados, inclusive quanto à eventual existência de parcelamento tributário, possibilitando o oportuno julgamento de mérito do conflito”.

Copel quer responsabilizar proprietários por acidentes

A Copel está recorrendo a correspondências com orientações e até mesmo a notificações e processos judiciais contra donos de cães para reduzir o risco de ataques aos encarregados da leitura dos medidores de consumo nos domicílios. Apenas no primeiro semestre deste ano, a empresa registrou cerca de 20 casos de empregados atacados por cães em Curitiba.

Esse tipo de ocorrência já é a principal causa de acidentes envolvendo empregados da companhia na capital. Uma delas é o envio de cartas alertando donos de cães sobre suas responsabilidades na guarda de animais e a segurança de terceiros.

Recentemente, a Copel passou a tratar judicialmente dos casos de acidentes com cães. Após comunicação da ocorrência à autoridade policial, há instauração de demanda no Juizado Especial Criminal, com acompanhamento e apoio da Diretoria Jurídica da companhia. Há vários processos

em trâmite, buscando responsabilizar os proprietários dos animais com base nos artigos 31 da Lei de Contravenções Penais (omissão de cautela), 129 do Código Penal (lesão corporal) e 186 do Código Civil (negligência).

No primeiro dos processos instaurados, uma consumidora domiciliada na cidade de Almirante Tamandaré foi condenada a prestar serviços comunitários por um período semanal de oito horas durante três meses.

“Além de zelar pela integridade física dos seus empregados, a intenção da Copel é deixar muito claro aos proprietários de animais que eles têm responsabilidade direta pela segurança das pessoas”, esclarece Adilson Majchszak, gerente da Divisão de Leituras da Superintendência Regional de Distribuição Leste da Copel (setor encarregado da leitura mensal de todos os medidores de consumo de energia elétrica instalados em Curitiba).

19 OUT 2011

Barroso diz que Exame da Ordem é constitucional

O constitucionalista Luis Roberto Barroso afirmou, em parecer que seguirá aos ministros do Supremo Tribunal Federal, que o Exame da Ordem é adequado e necessário. Para ele, a prova aplicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil é constitucional e está justificada diante da relevância dos interesses da sociedade. O Supremo decidirá, em breve, sobre a obrigatoriedade do Exame quando discutir o Recurso Extraordinário sobre a questão. O parecer foi entregue ao presidente da OAB nacional, Ophir Cavalcante.

Para Barroso, o Exame da OAB é a maneira adequada de verificar a qualificação profissional, além de ser necessário para proteger os cidadãos contra os riscos da atuação de profissionais despreparados. Barroso diz que o Exame é ainda compatível com a proporcionalidade, pois é uma exigência “objetiva” e “impessoal” que não impede o exercício da profissão. “A advocacia é função essencial à justiça e seu exercício inadequado envolve riscos inerentes para terceiros e para a própria coletividade, os quais justificam a imposição de um regime legal específico”, afirma.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEI GAÚCHA

1.9 OUT 2011

OAB questiona aumento do prazo para pagamento de RPV

Competência trabalhista abrange as ações revisionais de cálculos

O Conselho Federal da OAB questiona no Supremo Tribunal Federal a lei gaúcha que aumenta o prazo para o governo pagar as requisições de pequeno valor (RPV). Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, que será relatada pelo ministro Dias Toffoli, a OAB afirma que a Lei 13.756 institui um “calote oficial” que afetará “créditos de natureza alimentar de milhares de servidores ativos, inativos e de pensionistas no estado do Rio Grande do Sul, muitos já em idade avançada”.

Segundo a OAB, o governo do estado e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul extrapolaram o prazo previsto na Emenda Constitucional 62, de 2009, para editar a lei. Ainda de acordo com a entidade, a lei estadual está “dissociada” de sua “matriz constitucional”, prevista no artigo 100 da Constituição Federal.

Entre as inconstitucionalidades apontadas, estão a de fixar prazo próprio para pagamento dos precatórios de pequeno valor, estabelecer um sistema de ordem cronológica específico para esse tipo de precatório, diferenciar prazo para pagamento de RPVs (requisições de pequeno valor) de até sete salários mínimos de outras de natureza idêntica, alterar critérios de atualização monetária definidos em decisão judicial (coisa julgada) e limitar os pagamentos anuais à existência de saldo em

conta especificamente criada para esse tipo de precatório.

A OAB sustenta que o parágrafo 4º do artigo 100 da Constituição permite que os estados e municípios regulamentem o valor das RPVs, mas que isso é violado pela Lei gaúcha 13.756/11 (artigo 2º) porque a competência dos estados nessa matéria é residual. Além disso, a entidade afirma que a norma estadual estabelece prazo de 180 dias para pagamento das RPVs, indo de encontro a leis federais que tratam do tema e fixam prazo de 60 dias (Lei Federal 10.259/01 e 12.153/09). A OAB argumenta que esse prazo é uma regra de natureza processual. Portanto, uma lei estadual não poderia dispor sobre a matéria.

“Ainda que se trate de aspectos orçamentários, a matéria em questão diz respeito essencialmente ao processo de execução contra a Fazenda Pública, havendo manifesto conflito com a Carta Federal e a legislação federal que rege o assunto”, conclui a entidade sobre o assunto.

A entidade representante da advocacia diz que a lei “prevê pagamentos em ordem cronológica e limitados ao montante disponível em conta específica, alimentada por aportes igualmente limitados. Disso decorre a possibilidade de que as dívidas venham a ser arroladas ao longo dos anos, reproduzindo-se precisamente o círculo vicioso dos precatórios que se pretendia quebrar”.

19 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Greve de juízes

Os juízes federais do Trabalho devem paralisar suas atividades no dia 30 de novembro, Eles defendem uma política remuneratória e previdenciária, melhoria das condições de trabalho, mais segurança, saúde e previdência. A decisão foi tomada em assembleia geral da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), realizada na sexta-feira (14) da semana passada. A paralisação será durante a semana nacional de conciliação.

19 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

Repúdio

O PSC divulgou nota afirmando lamentar a forma como o Judiciário agiu em relação aos comentários da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, sobre o risco de diminuição de poderes do órgão no julgamento de magistrados. O partido acredita que as palavras da ministra basearam-se em sua experiência na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde teve oportunidade de investigar e punir juízes que não tinham compromisso com a responsabilidade e ética peculiares aos eminentes cargos que exercem. Para o líder do PSC na Câmara, deputado Ratinho Junior, “não houve necessidade de retratação, nesse caso. Eu reprovoo a nota de repúdio do STF às palavras da corregedora, que apenas relatou um fato”.

19 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

IMPROBIDADE

MP entra com ação contra prefeito de Castro

Da Redação

A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Castro, na região centro-sul do estado, propôs, na segunda-feira, ação civil pública por prática de ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Castro e ex-presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Moacyr Elias Fadel Junior, bem como contra a empresa e os diretores da Viação Cidade de Castro Ltda. Eles são acusados de prorrogar de forma ilegal o contrato entre o município e a empresa, que é responsável pelo transporte coletivo na cidade.

O promotor de Justiça que assina a ação, Paulo Conforto, explica que o prazo legal do contrato celebrado entre o Município e a Viação para a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano encerrou há onze anos, em julho de 2000, e que na época, nova concorrência pública deveria ter sido realizada. Mas não foi o que aconteceu, afirma o promotor: “o prefeito da época, Reinaldo Cardoso, prorrogou o contrato, por meio de termos aditivos, para além do prazo máximo previs-

to na Lei de Licitações, que é de seis anos”, diz.

O promotor ainda explica porquê o ex-prefeito não foi acionado. “Reinaldo Cardoso não está sendo processado em virtude da ocorrência da prescrição, pois seu mandato terminou há mais de 5 anos”, observa. Conforto salienta, na ação, que o atual prefeito ocupava cargos públicos na época dos fatos e que tinha conhecimento da ilegalidade na prorrogação do contrato. “Moacyr Elias Fadel Junior presidia a Câmara Municipal em 2002; sabia que a autorização legislativa permitia a prorrogação do contrato somente até 2003 e não até 2006, como foi feito por Reinaldo; e era prefeito municipal em 2005, quando manteve a prorrogação do contrato por mais dois anos”, diz.

O Ministério público pede que a Justiça declare a nulidade dos termos aditivos referentes ao contrato de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e a condenação do prefeito, Moacyr Elias Fadel Junior, bem como dos diretores da Viação Cidade de Castro Ltda. por ato de improbidade administrativa.

JORNAL DO ESTADO

ACIDENTES COM CÃES

19 OUT 2011

Copel responsabiliza proprietários

A Copel está recorrendo a correspondências com orientações e até mesmo a notificações e processos judiciais contra donos de cães para reduzir o risco de ataques aos encarregados da leitura dos medidores de consumo nos domicílios. Apenas no primeiro semestre deste ano, a empresa registrou cerca de 20 casos de empregados atacados por cães em Curitiba.

Esse tipo de ocorrência já é a principal causa de acidentes envolvendo empregados da companhia na capital. Por isso a Copel tem tomado medidas na tentativa de evitar acidentes. Uma delas é o envio de

cartas alertando donos de cães sobre suas responsabilidades na guarda de animais e a segurança de terceiros.

Recentemente, a Copel passou a tratar judicialmente dos casos de acidentes com cães. Após comunicação da ocorrência à autoridade policial, há instauração de demanda no Juízo Especial Criminal, com acompanhamento e apoio da Diretoria Jurídica da companhia. Há vários processos em trâmite, buscando responsabilizar os proprietários dos animais com base nos artigos 31 da Lei de Contravenções Penais (omissão de cautela), 129 do

Código Penal (lesão corporal) e 186 do Código Civil (negligência).

No primeiro dos processos instaurados, uma consumidora domiciliada na cidade de Almirante Tamandaré foi condenada a prestar serviços comunitários por um período semanal de oito horas durante três meses. A Copel recomenda aos consumidores que mantêm animais em casa algumas cautelas e cuidados capazes de evitar acidentes – sejam eles com os seus leituristas ou outros profissionais, como carteiros, lixeiros, entregadores e leituristas de outras empresas.

Corrupção passiva

O Ministério Público, através dos promotores de Justiça que integram o Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (GAECO) e a Promotoria de Proteção do Patrimônio Público de Londrina, protocolaram denúncia criminal contra Jacks Aparecido Dias, ex-secretário municipal de Gestão Pública do Município de Londrina por corrupção passiva. De acordo com o MP, Dias teria aceitado propina de dois empresários responsáveis pela Centronic Segurança e Vigilância Ltda. Na ação penal são citadas duas situações em que o então secretário recebeu dinheiro para favorecer a empresa, uma em outubro de 2006 e outra em fevereiro de 2007, totalizando R\$ 157.500 de propina. O dono da Centronic, Nilso Rodrigues de Godoes, e o gerente da filial de Londrina da empresa, Paulo Sérgio Iora, também foram denunciados por corrupção ativa.

19 OUT 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Copel vai à Justiça contra mordida de cães

A Copel tem recorrido à Justiça para responsabilizar donos de cães que atacam seus leituristas. No primeiro processo, uma moradora de Almirante Tamandaré foi condenada a prestar serviços comunitários oito horas por semana, durante três meses.

Apenas no primeiro semestre, a empresa registrou cerca de 20 ataques de cães em Curitiba. Esse tipo de ocorrência já é a principal causa de acidentes envolvendo empregados da companhia na capital.

Recentemente a Copel passou a comunicar a polícia e levar o caso ao Juizado Especial Criminal. Há vários processos em trâmite, buscando responsabilizar os proprietários dos animais com base nos artigos 31 da Lei de Contravenções Penais

(omissão de cautela), 129 do Código Penal (lesão corporal) e 186 do Código Civil (negligência).

Carta

Outra medida adotada pela empresa é o envio de cartas alertando donos de cães sobre suas responsabilidades na guarda de animais e a segurança de terceiros. A Copel sugere que, na data prevista para a leitura do medidor, informada na conta, o consumidor mantenha preso o seu cão, independentemente do tamanho ou temperamento do animal. Também sugere alguns cuidados básicos, como adestramento básico, instalação de cercas protetoras, manutenção dos cães em canis, uso de guia e coleira e sinalização externa visível com a placa "Cão bravo".

**19 OUT 2011
METRO**

MP aciona prefeito de Castro

A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Castro, nos Campos Gerais, propôs ação civil pública por prática de ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Castro, Moacyr Elias Fadel Junior, e contra a empresa e os diretores da Viação Cidade de Castro Ltda.

Eles são acusados de prorrogar de forma ilegal o contrato entre o município e a empresa, que é responsável pelo transporte coletivo na cidade.

● METRO CURITIBA

Copel processa por cães

Uma moradora de Almirante Tamandaré terá que prestar serviços comunitários por três meses depois que seu cachorro atacou um funcionário da Copel. Segundo a empresa, foi o primeiro caso deste tipo a ir para a Justiça. A Copel diz que vai continuar com as ações para proteger seus leitores de consumo. No último semestre, 20 casos do tipo foram registrados.

● METRO CURITIBA

PARANÁ ONLINE

Casamento homossexual entra em pauta na Quarta Turma do STJ 18 OUT 2011

Pessoas do mesmo sexo podem se habilitar para o casamento, requerendo a aplicação da regra de que, no direito privado, é permitido o que não é expressamente proibido? A questão será colocada em julgamento nesta quinta-feira (20) pelo ministro Luis Felipe Salomão, na Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O recurso a ser julgado traz uma controvérsia que vai além do que já foi decidido pelo STJ e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceram à união homoafetiva os mesmos efeitos jurídicos da união estável entre homem e mulher. Agora se trata de casamento civil, que possui regramento distinto da união estável e, naturalmente, confere mais direitos aos cônjuges do que aos companheiros.

O caso teve início quando duas cidadãs do Rio Grande do Sul requereram em cartório a habilitação para o casamento. O pedido foi negado. Elas entraram na justiça, perante a Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública da comarca de Porto Alegre, com pleito de habilitação para o casamento. Segundo alegaram, não há nada no ordenamento jurídico que impeça o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Em primeira instância, a ação foi julgada improcedente. Segundo entendeu o magistrado, o casamento, tal como disciplinado pelo Código Civil de 2002, somente seria possível entre homem e mulher. As duas apelaram, mas o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) manteve a sentença, afirmando não haver possibilidade jurídica para o pedido.

"Ao contrário da legislação de alguns países, como é o caso, por exemplo, da Bélgica, Holanda e da Espanha, e atualmente o estado de Massachussetts, nos Estados Unidos, que preveem o casamento homossexual, o direito brasileiro não prevê o casamento entre pessoas do mesmo sexo", afirmou o relator do caso no tribunal gaúcho.

Invasão de competência

Para o desembargador, a interpretação judicial ou a discricionariedade do juiz, por qualquer ângulo que se queira ver, não tem o alcance de criar direito material, sob pena de invasão da esfera de competência do Poder Legislativo e violação do princípio republicano da separação harmônica dos poderes. "Ainda que desejável o reconhecimento jurídico dos efeitos civis de uniões de pessoas do mesmo sexo, não passa, a hipótese, pelo casamento", disse ele.

Ao negar provimento à apelação, o desembargador lembrou que, desde a mais remota antiguidade, o instituto do casamento tem raízes não somente na regulação do patrimônio, mas também na legitimidade da prole resultante da união sexual entre homem e mulher. "Não há falar em lacuna legal ou mesmo de direito, sob a afirmação de que o que não é proibido é permitido, porquanto o casamento homossexual não encontra identificação no plano da existência", afirmou.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE 18 OUT 2011

Ainda segundo o desembargador, examinar tal aspecto está além do poder discricionário do juiz. "O direito brasileiro oferta às pessoas do mesmo sexo, que vivam em comunhão de afeto e patrimônio, instrumentos jurídicos válidos e eficazes para regular, segundo seus interesses, os efeitos materiais dessa relação, seja pela via contratual ou, no campo sucessório, a via testamentária", lembrou. "A modernidade no direito não está em vê-lo somente sob o ângulo sociológico, mas também normativo, axiológico e histórico", acrescentou o desembargador, ao negar provimento à apelação e manter a sentença.

Insatisfeitas, as duas recorreram ao STJ, alegando que a decisão ofende o artigo 1.521 do Código Civil de 2002. Segundo afirmou a defesa, entre os impedimentos para o casamento previstos em tal dispositivo, não está indicada a identidade de sexos. Sustenta, então, que deve ser aplicada ao caso a regra segundo a qual, no direito privado, o que não é expressamente proibido é permitido, conclusão que autorizaria as duas a se habilitarem para o casamento.

Em parecer sobre o assunto, o Ministério Público Federal opinou pelo não provimento do recurso especial. A sessão de julgamentos da Quarta Turma terá início às 14 horas.

O número deste processo não é divulgado em razão de sigilo judicial

CONJUR

Advocacia pública federal repudia paralisação de juizes 18 OUT 2011

O Forum Nacional da Advocacia Pública Federal, entidade confederativa composta pelas associações/sindicatos, (Anajur, Anauni, Anpav, Anprev, Apaferj, Apbc e Sinprofaz), enviou nota à revista **Consultor Jurídico**, em que repudiou as declarações do presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, divulgadas em reportagem sobre a paralisação dos juízes federais marcada para o dia 30 de novembro.

Wedy afirmou que os processos de interesse da União nas Varas Cíveis e de Execução Fiscal terão as suas intimações e citações represadas até serem remetidas para a Advocacia-Geral da União, em bloco, no dia 29 do mês corrente, asseverando que "a medida estratégica e adicional de represar as intimações e citações nos processos de interesse da União vai ser uma forma efetiva e inteligente de pressão mais eficaz que greve sem molestar a sociedade".

Segundo a nota, diferentemente do que afirmado pelo presidente da Ajufe, o anúncio da paralisação e os mecanismos escolhidos para pressionar o governo por reajuste afetam diretamente a prestação jurisdicional e toda a população. As associações ainda salientam que "ao represarem todas as intimações e citações dirigidas à União estarão comprometendo a concessão de benefícios previdenciários, o ingresso de recurso aos cofres públicos, decorrentes de corrupção e sonegação, entre outros transtornos, que serão suportados por toda a sociedade, incompatível, assim, com quem almeja zelar pela defesa do interesse público".

Ainda de acordo com nota, os interesses salariais dos juízes não podem ser confundidos com o papel de prestação jurisdicional e as iniciativas anunciadas representam um abuso desse Poder, pois utilizam de subterfúgios para pressionarem o governo por aumento e representam uma violação ao dever de imparcialidade do Judiciário, "uma vez que a ação visa prejudicar uma das partes do processo".

Leia abaixo a íntegra da nota Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal:

O Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal, entidade confederativa composta pelas associações/sindicatos, (ANAJUR - ANAUNI – ANPAF – ANPREV – APAFERJ – APBC - SINPROFAZ) vem, de público, manifestar sua objeção às declarações do Presidente da Ajufe, em matéria publicada no Conjur de 17 de outubro de 2011, em que afirma que os processos de interesse da União nas Varas Cíveis e de Execução Fiscal terão as suas intimações e citações represadas até serem remetidas para a Advocacia-Geral da União, em bloco, no dia 29 do mês corrente, asseverando que "a medida estratégica e adicional de represar as intimações e citações nos processos de interesse da União vai ser uma forma efetiva e inteligente de pressão mais eficaz que greve sem molestar a sociedade."^[1]

As declarações reforçam as afirmações do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, o Subprocurador-Geral da República, Eugênio Aragão, cuja reportagem destaca, sob o título, "Juízes e promotores chantageiam poder público, diz subprocurador-geral".^[2]

CONTINUA

Diferentemente do que afirmado pelo Presidente da Ajufe, o anúncio da paralisação no dia 29 de novembro de 2011 e os mecanismos escolhidos para pressionar o Governo por reajuste afetam diretamente a prestação jurisdicional e toda a população. Veja-se que ao represarem todas as intimações e citações dirigidas à União estarão comprometendo a concessão de benefícios previdenciários, o ingresso de recurso aos cofres públicos, decorrentes de corrupção e sonegação, entre outros transtornos, que serão suportados por toda a sociedade, incompatível, assim, com quem almeja zelar pela defesa do interesse público.

Os interesses salariais dos Juízes não podem ser confundidos com o papel de prestação jurisdicional, afeto ao Poder Judiciário. As iniciativas anunciadas representam um abuso desse Poder, utilizando-se de subterfúgios para pressionarem o Governo Federal por aumento, contrariando as exigências do Estado Democrático brasileiro, representando, ainda, uma violação ao dever de imparcialidade do Judiciário, uma vez que a ação visa prejudicar uma das partes do processo.

Vale destacar que a Legislação Penal brasileira reprovava a conduta de “Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal” (art. 319, do Código Penal) a qual, em tese, pode ser imputada em quem, deliberadamente e declaradamente, afirma, como fez o Presidente do Ajufe, que vai “...represar as intimações e citações nos processos de interesse da União vai ser uma forma efetiva e inteligente de pressão mais eficaz que greve...” para satisfazer a pretensão de aumento salarial. Queremos crer que esse não seja o sentimento da maioria dos Juízes Federais.

O Conselho Nacional de Justiça deve estar atento à essa intimidação ao Governo Federal, bem como analisar a conduta individual daqueles que assim procederem.

A Advocacia-Geral da União, deverá, mais uma vez, cumprir o seu papel na defesa da legalidade, moralidade, eficiência e do patrimônio público.

Por esse e outros motivos que a AGU deve ser a salvaguarda de um Estado Democrático de Direito mais célere e eficaz, pois mesmo com a falta de carreira de apoio, não provimento de todo o seu quadro de Procuradores e Advogados da União, instalações e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática deficientes, vem obtendo êxitos, descritos no relatório de gestão de 2010, como: R\$ 2,026 trilhões economizados/arrecadados; arrecadação de R\$ 24,3 milhões, através de execuções fiscais, aos cofres das autarquias e fundações públicas federais, arrecadação de R\$ 1,5 bilhão de contribuições sociais na Justiça do Trabalho; arrecadação de 13,3 bilhões de valores inscritos em Dívida Ativa da União; bloqueio de R\$ 582 milhões desviados por corrupção; vitória na maior ação judicial da história da AGU, com economia de R\$ 2 trilhões; acompanhamento diário de 683 ações do PAC e empreendimentos estratégicos; repatriação de obras de arte no valor de U\$ 4 milhões; conciliação administrativa de disputas judiciais envolvendo Órgãos Federais; redução da judicialização de matérias pacificadas, através da edição de súmulas, eximindo a interposição de recursos; entre outras.

Allan Titonelli Nunes

Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal

CONJUR

Unimed deve pagar R\$ 30 mil por dano moral coletivo

18 OUT 2011

A 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Unimed de Londrina Cooperativa ao pagamento de indenização por dano moral coletivo. A cooperativa exigia que seus médicos fizessem horas extras além do limite de duas horas fixado em lei. O TST reformou entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do Paraná.

A Ação Civil Pública foi proposta pelo Ministério Público, que conseguiu a antecipação de tutela impedindo que a Unimed exigisse a prorrogação da jornada além do permitido. Os médicos, no caso, trabalhavam oito horas acrescidas de mais duas horas, sem intervalo. Além disso, eram obrigados a prorrogar o expediente. Foram encontrados três médicos em situação irregular e a Vara do Trabalho de Londrina condenou a cooperativa, após ouvir testemunhas e analisar o relatório de fiscalização.

A Justiça determinou que a Unimed deixasse de exigir horas extras de seus cooperados sem a justificativa legal. A indenização por dano moral foi fixada em R\$ 30 mil, além de multa de R\$ 10 mil por empregado em situação irregular. Os valores devem ser revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. A cooperativa alegou que as irregularidades haviam cessado. E que, portanto, não deveria ser condenada.

O TRT-PR reformou a sentença por entender que a lesão não era tão grave a ponto de atingir “a toda a comunidade operária”. Segundo o Tribunal, uma eventual lesão estaria restrita aos empregados lesados, não à coletividade. O Ministério Público paranaense recorreu ao TST.

O ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, relator do processo no TST, entendeu que se trata de descumprimento de norma que atinge a saúde e a segurança dos trabalhadores. “A reparação não é individual, não se pode exigir isto”. O desrespeito às normas de segurança e à saúde no trabalho pode aumentar os riscos de acidente e levar o trabalhador a redução na sua capacidade de trabalho. Ele destacou que a Unimed violou a ordem jurídica, sendo desnecessário demonstrar a “repercussão de eventual violação na consciência coletiva do grupo social”.

Observou, ainda, que não é o fato de a empresa ter cessado a prática que autoriza a sua exclusão do dever de indenizar. Por unanimidade, a sentença condenatória foi restabelecida. A Cooperativa ingressou com Embargos Declaratórios. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

RR-107500-26.2007.5.09.0513